CURITIBA

Nº 156 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

Convênios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023 - SGM
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO", **para atender a Secretaria do Governo Municipal, através do sistema de Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificações contidas no formulário eletrônico e nos ANEXOS do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
Envio da proposta: 01/09/2023 - Horário: **09h00min às 10h00min.**
Envio de lances: 01/09/2023 – Horário: **10h05min às 10h35min.**
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0xx41) 3350-8119.
Secretaria do Governo Municipal, 18 de agosto de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº PE 107/2023 SGM
Objeto: "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO PARA OS IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E GUIADA", através do sistema de Registro de Preço pelo período de 06 (seis) meses.
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.
EMPRESA CLASSIFICADA: **CONTEXTO VERBALIZA TEXTOS E EDIÇÕES LTDA ME**
Item: 1 - INTÉRPRETE, jornada, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$2.000,00
Item: 2 - INTÉRPRETE, hora extra, em inglês ou espanhol, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$100,00
Quantidade: 6 – HORA
EMPRESA CLASSIFICADA: **STUDIO EXPRESSÃO LIVRE LIMITADA**
LOTE 02
Item: 3 - CABINE, LOCAÇÃO, de equipamento, para interpretação simultânea com cabine, acústica desmontável.
Valor unitário: R$1.600,00
Item: 4 - RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com microfone auricular para interpretação, simultânea, receptor individual móvel, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$30,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor Total do Lote 02: R$36.800,00
STUDIO EXPRESSÃO LIVRE LIMITADA
LOTE 03
Item: 5 - RADIOTRANSMISSOR, LOCAÇÃO, equipamento para interpretação guiada, demais, especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$300,00
Item: 6 - RECEPTOR, LOCAÇÃO, sem fio, com fone auricular para interpretação guiada, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$30,00
Secretaria do Governo Municipal, 18 de agosto de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2023 - SMAP/SMELJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-159351/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, COM CERCAMENTO PARA QUADRA DE PÁDEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
PROPOSTAS: 31/08/2023 - 09h às 10h.
LANCES: 31/08/2023 - 10h05min às 10h30min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142/3350-9115, e 3350-9006.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Mauricio Becker : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 28/2023

Ratificação de Dispensa de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, em favor da empresa **ITSCON TECNOLOGIA LTDA**. Contratação Emergencial de 180 dias para empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações corporativas, com locação e manutenção de sistema constituído por Plataforma de Comunicação Unificada e Centrais Privadas de Comutação Telefônica, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 3073/2023 e conteúdo do Processo Administrativo n.º 01-070868/2023.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-076369/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES.

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ.

Aos quine dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes, resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO.

ITEM: 6.

JORDÃO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ITENS: 5 e 13.

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 182/2023 SMAP/SMELJ.

Quando a remanescente na ordem de classificação, for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado, deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Mauricio Becker : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001

Processo Administrativo: 01-076369/2023

Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI,** com sede na R. Cascavel, 2590, Boqueirão, Curitiba - PR, CNPJ 33.834.054/0001-01, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL FERREIRA, CPF 037.552.819-96**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 17: BICICLETA, tandem, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: W.bikes;
Modelo: Tandem;
Valor unitário: R$ 2.963,99;
Quantidade: 6;
Valor total: R$ 17.783,94.
Item 18: BICICLETA, handbike, quadro em alumínio, demais especificações, inseridas, no termo de referência.
Marca: D.bikes;
Modelo: Handbike;
Valor unitário: R$ 5.630,00;
Quantidade: 5;
Valor total: R$ 28.150,00.
Valor total da empresa: R$ 45.933,94.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
ECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
RAFAEL FERREIRA
EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO,** com sede na R. Laranjeiras do Sul, 25, Alto Boqueirão, Curitiba PR, CNPJ 42.334.856/0001-43, neste ato representada pelo **Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 034.129.049-10**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 5: KIT, pingue pongue, com 03 bolas. 05 peças. contendo 01 par de raquetes em madeira e borracha sintética, cabo reto, com dimensões aproximadas de 13,5x24x1cm (lxcxa), com 03 bolinhas 100 ps - aproximadamente 38mm.
Marca: MBTECH;
Modelo: MB5002;
Valor unitário: R$ 35,00;
Quantidade: 140;

Valor total: R$ 4.900,00.
Item 13: TELEFONE, de mesa, com fio, analógico, teclas e conector rj11, com características mínimas de: teclas: teclas de memória de toque único, tecla radial, tecla de memória, tecla flash programável (100 a 320m), tecla pausa, tecla mute, teclas 0 a 9.
Marca: ELGIN;
Modelo: TCF2000;
Valor unitário: R$ 42,00;
Quantidade: 30;
Valor total: R$ 1.260,00.
Item 14: MESA, retangular, dobrável, medindo 180 x 75 x 74cm, com capacidade de aproximadamente 200kg, pés dobráveis em metal, alças para carregamento, tampo em plástico branco, ao fechar vira maleta.
Marca: IMPORTWAY;
Modelo: DOBRAVEL;
Valor unitário: R$ 380,00;
Quantidade: 40;
Valor total: R$ 15.200,00.
Valor total da empresa: R$ 21.360,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na R. Saldanha Marinho, 148, Centro, Curitiba - PR, CNPJ 76.700.657/0001-23, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS FARET, CPF 299.215.389-34**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 1: SACOLA, tipo maracanã, demais especificações conforme edital.
Marca: HEJO;

Modelo: MARACANÃ;
Valor unitário: R$ 81,00;
Quantidade: 206;
Valor total: R$ 16.686,00.
Valor total da empresa: R$ 16.686,00
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
JOSÉ CARLOS FARET
FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **: I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA,** com sede na R. Alberto Pasqualin, 77, Uberaba, Curitiba - PR, CNPJ 11.556.059/0001-87, neste ato representada pelo **Sr. IDINEI AMERICO JUNIOR, CPF 005.173.259-93**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 19: PÓRTICO inflável, confeccionado em tecido nylon; motor embutido, impressão digital, com película protetora, medindo aproximadamente 6x4m, com sacola para transporte, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: f/p;
Modelo: f/p;
Valor unitário: R$ 2.884,99;
Quantidade: 14;
Valor total: R$ 40.389,86.
Valor total da empresa: R$ 40.389,86.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
IDINEI AMERICO JUNIOR
I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **JLS COMERCIAL LTDA,** com sede na R. Benedito Mendes de Moraes, 116, Arruda, Colombo - PR, CNPJ 41.197.748/0001-03, neste ato representada pelo **Sr. JULIANO SARTO, CPF 057.015.529-00**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item 6: BOLA, de pingue pongue em ps. 38mm. kit com 06 bolas.
Marca: pista e campo;
Modelo: SKU PC-BT002-L;
Valor unitário: R$ 14,55;
Quantidade: 590;
Valor total: R$ 8.584,50.
Item 10: CORDA, de pular infantil. em poliéster, com medidas aproximadas de 2,25m de comprimento. cabo em madeira, plástico ou borracha, com aproximadamente 8cm de circunferência e 11 de comprimento. peso aproximado de 82g.
Marca: pista e campo;
Modelo: SKU VSR;
Valor unitário: R$ 12,65;
Quantidade: 65;
Valor total: R$ 822,25.
Item 16: JOGO, de dominó, gigante, em espuma revestido, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Jott Play;
Modelo: b.03;
Valor unitário: R$ 285,96;
Quantidade: 12;
Valor total: R$ 3.431,52.
Valor total da empresa: R$ 12.838,27.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
JULIANO SARTO
JLS COMERCIAL LTDA
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **LICITA MOURA LTDA,** com sede na R. Estados Unidos, 2367, Boa Vista, Curitiba - PR, CNPJ 44.737.879/0001-24, neste ato representada pelo **Sra. JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA, CPF 058.864.989-90**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 9: REDE, de pingue pongue. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Bel;
Modelo: 484600;
Valor unitário: R$ 69,42;
Quantidade: 76;
Valor total: R$ 5.275,92.
Valor total da empresa: R$ 5.275,92.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA
LICITA MOURA LTDA
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA,** com sede na R. Manoel Eufrásio, 1350, sl. 8, Juvevê, Curitiba - PR, CNPJ 08.335.448/0001-78, neste ato representada pelo **Sr. SIDNEI DESTRO, CPF 069.471.288-46**, tendo em vista as

condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 20: MICROFONE, auricular. sem fio. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: DYLAN;
Modelo: UDX03 30 FREQUENCIAS UHF;
Valor unitário: R$ 455,13;
Quantidade: 50;
Valor total: R$ 22.756,50.

Valor total da empresa: R$ 22.756,50.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SIDNEI DESTRO
VIA LUMENS ÁUDIO VíDEO E INFORMÁTICA LTDA

Aos quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **41.023.828 VINICIUS ADRIANO TAVARES DOS SANTOS,** com sede na R. Rio Purus, 89A,P B Weissópolis, Pinhais - PR, CNPJ 41.023.828/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. VINICIUS ADRIANO TAVARES DOS SANTOS, CPF 103.783.499-29**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 8: CASAL ESPANTALHO, kit junino em feltro. confeccionado em feltro costurado à mão, cores características, tamanho grande, medidas aproximadas de 1,10m de altura e corpo proporcional, com suporte para ficar em pé ou sentado.
Marca: Artesanal;
Modelo: Espantalho;
Valor unitário: R$ 608,50;
Quantidade: 3;

Valor total: R$ 1.825,50.
Valor total da empresa: R$ 1.825,50.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
VINICIUS ADRIANO TAVARES DOS SANTOS
41.023.828 VINICIUS ADRIANO TAVARES DOS SANTOS
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF 026.620.329-95**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a sociedade empresária **WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA,** com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 350, 2º andar, sl. 159, Joinville - SC, CNPJ 49.009.043/0001-27, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA, CPF 054.317.249-08**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023 - SMAP/SMELJ, cujo objeto é**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO E PÓRTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 3: MESA, de tênis, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: KROPF
Modelo: de tênis, conforme especificação;
Valor unitário: R$ 754,67;
Quantidade: 62;
Valor total: R$ 46.789,54.
Item 4: MESA - (COTA ME/EPP/MEI), de tênis, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: KROPF;
Modelo: de tênis, conforme especificação;
Valor unitário: R$ 754,67;
Quantidade: 20;
Valor total: R$ 15.093,40.
Valor total da empresa: R$ 61.882,94.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 182/2023 - SMAP/SMELJ.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA
WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Mauricio Becker : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PE 60/2023 SME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de cadernos de provas, folhas de orientação, produção textual, etiquetas autoadesivas e sacos plásticos invioláveis para atender a Secretaria Municipal da Educação.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 60/2023 SME são:
EMPRESA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
Item 1: CADERNO, de provas, com 12 páginas, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$0,6490
Valor total: R$1.298.000,00
Item 2: CADERNO, SERVIÇO, de prova, com 08 páginas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,3894
Valor total: R$311.520,00
Item 3: IMPRESSÃO, SERVIÇO, papel a4, 1 x 0 cor, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,1062
Valor total: R$6.796,80
Item 4: IMPRESSÃO, SERVIÇO, papel a4, 1 x 1 cor, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,0979
Valor total: R$195.800,00
Item 5: IMPRESSÃO, off set com 4 páginas, papel 90g, tamanho a4, impressão 1 x1 cor preta, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R$0,1947
Valor total: R$3.894,00
Item 6: SACO,plástico embalagem plástica inviolável para provas, tamanho32 x 40cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,2803
Valor total: R$35.878,40
Item 7: ETIQUETA, CONFECÇÃO, autoadesiva, branca, conforme especificação prevista e inserida em edital.
Valor unitário: R$0,2950
Secretaria Municipal da Educação, 18 de agosto de 2023.
Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico Nº 083/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. EM ATENDIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº290/2016.
EMPRESA: ASC COMERCIO LTDA
Item 6: PANELA, de indução 5,3l de 26cm, compatível com cooktop, antiaderente, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, tampa de vidro com saída de vapor e cabos com revestimento soft touch de silicone, que não esquentam em,
Marca/Modelo: Ferro Fundido 26
Valor unitário: R$339,5100
EMPRESA: EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item 14: CHALEIRA, elétrica, 127v, capacidade mínima de 1,7l, jarra em aço inox e sem fio, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, tampa com trava de segurança, potência mínima de 900w.
Marca/Modelo: unitermi/inox 1,8l
Valor unitário: R$57,0000
EMPRESA: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO
Item 3: PANELA, de indução, 1,8l de 18cm, compatível com cooktop de, indução antiaderente, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, tampa de vidro com saída de vapor e cabos com revestimento soft touch de silicone, que não esquentam em contato com a,
Marca/Modelo: HERCULES
Valor unitário: R$116,0000
Item 4: PANELA, de indução, 3,3l de 22cm, compatível com cooktop, antiaderente, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, tampa de vidro com saída de vapor e cabos com revestimento soft touch de silicone,
Marca/Modelo: HERCULES
valor unitário: R$154,0000
Item 5: PANELA, de indução 4,2l de 24cm, compatível com cooktop, antiaderente, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, tampa de vidro com saída de vapor e cabos com revestimento Soft Touch de silicone, que não esquentam em contato com a

Marca/Modelo: HERCULES
Valor unitário: R$176,0000
Item 13: PANELA, de pressão 6l, elétrica, aço inox e plástico, antiaderente, 220v; imensões 31 x 30,5 x 32cm (medidas aproximadas).
Marca/Modelo: MIDEA
Valor unitário: R$460,0000
EMPRESA: GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS
Item 1: FORNO, elétrico, de bancada, demais especificações inseridas no,termo de referência.
Marca/Modelo: TELEFUNKEN/TF-E850C
Valor unitário: R$1.449,0000
Valor total da empresa: R$28.980,00.
EMPRESA: UP INFORMÁTICA EIRELI - ME
Item 12: CHALEIRA, de indução, 2,7l, compatível com cooktop, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, cabos com revestimento soft touch de silicone, que não esquentam em,
Marca/Modelo: BRINOX 2,7L
Valor unitário: R$161,0000
EMPRESA: XWC ATACADISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Item 9: FRIGIDEIRA, de indução 2,1l de 24cm, compatível com cooktop, antiaderente, modelos de aço inoxidável, ferro fundido e fundo triplo, cabos com revestimento soft touch de silicone, que não esquentam em
Marca/Modelo: HERCULES/PA300-F26
Valor unitário: R$149,0000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA MOTORIZADA E ELEVADORES HIDRÁULICOS PARA ACESSIBILIDADE, COM ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
EM ATENDIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº290/2016.
PREMIUM PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE LTDA
Item: 1 - ELEVADOR, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$75.000,0000
Item: 2 - ELEVADOR - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$75.000,0000
Item: 3 - PLATAFORMA, elevatória vertical, para acessibilidade, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$50.000,0000
Item: 4 - PLATAFORMA - (COTA ME/EPP/MEI), elevatória vertical, para acessibilidade, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:

Valor unitário: R$50.000,0000
Secretaria Municipal da Educação, 18 de agosto de 2023.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, com sede à RUA RIO GRANDE DO NORTE - Londrina / PR, CEP: 86.026-490, CNPJ: 17.063.632/0001-05, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, **CPF: 093.601.009-60** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Item: 3 - ALMOFADA, para carimbo, tinta preta, nº 3.
Marca: huhua
Modelo: HUHUA
Valor unitário: R$3,6000
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$360,0000
Valor total da empresa: R$360,0000
Item: 14 - BLOCO, para recado, auto adesivo, medindo aproximadamente: 76 x 102mm, embalado individualmente.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$2,2500
Quantidade: 1000,0000 - PACOTE
Valor total: R$2.250,0000
Valor total da empresa: R$2.250,0000
Item: 15 - BLOCO, para recado, auto adesivo, medindo aproximadamente 38 x 51mm, pacote com 4 blocos, 100 folhas(cada bloco).
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$2,2500

Quantidade: 1000,0000 - PACOTE
Valor total: R$2.250,0000
Valor total da empresa: R$2.250,0000
Item: 28 - CALCULADORA, de mesa, 12 dígitos, produto variando entre: (l x pr x a), 11x10x1,5 à 16x15x3cm, visor de cristal líquido ou lcd, podendo possuir entre 27 e 37 teclas, funções de porcentagem / memória / inversão de sinal / gt/ duplo zero/ correção total e
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$11,8800
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.188,0000
Valor total da empresa: R$1.188,0000
Item: 31 - CANETA, hidrográfica, ponta macia, escrita média, estojo com 12 cores, tinta lavável, diâmetro 2mm.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$3,3300
Quantidade: 3000,0000 - ESTOJO
Valor total: R$9.990,0000
Valor total da empresa: R$9.990,0000
Item: 32 - CANETA, marca texto, amarela, tinta luminescente, ponta de poliéster 4mm, em dupla face, traço duplo (fino e largo), com prendedor na tampa, composta de uma única peça, não recarregável.
Marca: LIGHTER
Modelo: LIGHTER
Valor unitário: R$0,7900
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.370,0000
Valor total da empresa: R$2.370,0000
Item: 33 - CANETA, marca texto, rosa, tinta fluorescente, ponta chanfrada não recarregável. oproduto deve conter impresso em seu corpo a marca e/ ou nome do fabricante.
Marca: LIGHTER
Modelo: LIGHTER
Valor unitário: R$0,7900
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.370,0000
Valor total da empresa: R$2.370,0000
Item: 34 - CANETA, marca texto, verde, tinta luminescente, ponta de poliéster de 4mm, em dupla face, traço duplo (fino e largo), com prendedor na tampa, composta de uma única peça, não recarregável.
Marca: LIGHTER
Modelo: LIGHTER
Valor unitário: R$0,7900
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE

Valor total: R$2.370,0000
Valor total da empresa: R$2.370,0000
Item: 35 - CANETA, para quadro branco, azul, com ponta macia, firma e resistente à pressão, tinta à base de álcool.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$1,6100
Quantidade: 1500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.415,0000
Valor total da empresa: R$2.415,0000
Item: 39 - CANETA, permanente para cd.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$1,1200
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.360,0000
Valor total da empresa: R$3.360,0000
Item: 102 - LÁPIS, de cor, com perfil triangular, doze cores vivas, atóxico; dimensões mínimas da embalagem: 18 x 11cm (a x l); produzido com madeira reflorestada.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$9,3500
Quantidade: 4800,0000 - CAIXA
Valor total: R$44.880,0000
Valor total da empresa: R$44.880,0000
Item: 178 - PASTA, l, transparente, em polipropileno, formato ofício, medindo: 220 x 330mm.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$0,5900
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$5.900,0000
Valor total da empresa: R$5.900,0000
Item: 212 - TESOURA, escolar, sem ponta, com lâmina de aço inox, medindo no mínimo 12cm, com cabo de polipropileno, cor preta, garantia contra defeitos de fabricação.
Marca: BE ART
Modelo: BE ART
Valor unitário: R$1,4200
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$7.100,0000
Valor total da empresa: R$7.100,0000
Item: 213 - TESOURA, grande, medindo aproximadamente 20cm.
Marca: BE ART

Modelo: BE ART
Valor unitário: R$4,0100
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.010,0000
Valor total da empresa: R$4.010,0000
Valor Total do Fornecedor: R$90.813,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DAVI DIAS DE OLIVEIRA
A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa ADMAQ LTDA, com sede à SALOMÃO CAMARGO, 91 – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.532-230, CNPJ: 71.359.939/0001-95, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA**, **CPF: 026.294.516-90** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
ADMAQ LTDA
Item: 231 - PLÁSTICO, para plastificação (polaseal), A4, transparente, tamanho 220x307mm, espessura 0,05mm, bloco com 100 unidades.
Marca: Plastfix
Modelo: A4 220 x 307 x 0,05mm
Valor unitário: R$68,0000
Quantidade: 500,0000 - BLOCO
Valor total: R$34.000,0000
Valor total da empresa: R$34.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$34.000,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se

encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA
ADMAQ LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA, com sede à ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Sala 01 - Piraquara / PR, CEP: 83302-000, CNPJ: 21.849.320/0001-90, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **JHONATAN BOCUTTI COLAÇO**, **CPF: 075.418.019-09** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
Item: 80 - FIO, de nylon, 30mm, medindo: 100m.
Marca: EKILON
Modelo: 3323100030
Valor unitário: R$3,3900
Quantidade: 500,0000 - ROLO
Valor total: R$1.695,0000
Valor total da empresa: R$1.695,0000
Valor Total do Fornecedor: R$1.695,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JHONATAN BOCUTTI COLAÇO
ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Rua Benjamin Constant, 2985 - Joinville / SC, CEP: 89.217-001, CNPJ: 41.348.737/0001-87, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, **CPF: 040.479.789-06** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item: 117 - MICROSCÓPIO, óptico, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: OLEN
Modelo: K55BA
Valor unitário: R$1.937,0000
Quantidade: 35,0000 - UNIDADE
Valor total: R$67.795,0000
Valor total da empresa: R$67.795,0000
Valor Total do Fornecedor: R$67.795,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
KAYO DOMINGUES FERNANDES
AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Rua Benjamin Constant, 2985 - Joinville / SC, CEP: 89.217-001, CNPJ: 41.348.737/0001-87, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, **CPF: 040.479.789-06** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item: 117 - MICROSCÓPIO, óptico, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: OLEN
Modelo: K55BA
Valor unitário: R$1.937,0000
Quantidade: 35,0000 - UNIDADE
Valor total: R$67.795,0000
Valor total da empresa: R$67.795,0000
Valor Total do Fornecedor: R$67.795,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
KAYO DOMINGUES FERNANDES
AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa A L BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME, com sede à RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1873 - Curitiba / PR, CEP: 82810-060, CNPJ: 14.572.000/0001-70, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ANAZILIA LARA BRUM**, **CPF: 842.195.809-72** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
A L BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME
Item: 10 - BALÃO, de látex, n° 9, cores sortidas, pacote com 50 unidades.
Marca: Joy
Modelo: n°9
Valor unitário: R$10,9900
Quantidade: 2000,0000 - PACOTE
Valor total: R$21.980,0000
Valor total da empresa: R$21.980,0000
Valor Total do Fornecedor: R$21.980,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se

encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANAZILIA LARA BRUM
A L BRUM PAPELARIA E INFORMATICA ME
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa ASC COMERCIO LTDA, com sede à RUA CELSO CESAR OSTERNACK, 72 - Curitiba / PR, CEP: 82980-240, CNPJ: 47.604.744/0001-89, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **SILVIO SCHETTINE DE MORAES**, **CPF: 012.937.226-93** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
ASC COMERCIO LTDA
Item: 65 - EXTENSÃO, eletrica 20m, bivolt com cabo pp, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Fábrica das Extensões
Modelo: 20 metros
Valor unitário: R$86,7900
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$43.395,0000
Valor total da empresa: R$43.395,0000
Valor Total do Fornecedor: R$43.395,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SILVIO SCHETTINE DE MORAES
ASC COMERCIO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2444 - Curitiba / PR, CEP: 81670-080, CNPJ: 24.716.057/0001-50, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA**, **CPF: 079.346.419-66** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Item: 88 - GESSO, 1kg.
Marca: JUNTALIDER
Modelo: GESSO 1KG
Valor unitário: R$2,7000
Quantidade: 200,0000 - PACOTE
Valor total: R$540,0000
Valor total da empresa: R$540,0000
Item: 114 - MASSA, epoxi, embalagem com 100g, bastonetes branco e cinza azulados, secagem em 2 horas
Marca: DUREPOXI
Modelo: MASSA 100G
Valor unitário: R$9,0000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.500,0000
Valor total da empresa: R$4.500,0000
Item: 184 - PILHA, alcalina, pequena aa, cartela com duas unidades.
Marca: ELGIN
Modelo: PILHA AA
Valor unitário: R$3,4500
Quantidade: 1000,0000 - CARTELA
Valor total: R$3.450,0000
Valor total da empresa: R$3.450,0000
Item: 185 - PILHA, alcalina, palito (aaa), cartela com duas unidades.
Marca: ELGIN
Modelo: PILHA AAA
Valor unitário: R$3,5000
Quantidade: 1000,0000 - CARTELA
Valor total: R$3.500,0000
Valor total da empresa: R$3.500,0000
Item: 207 - ROLO, de espuma, 5cm, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: TIGRE
Modelo: ROLO ESPUMA 5CM

Valor unitário: R$2,4800
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.480,0000
Valor total da empresa: R$2.480,0000
Valor Total do Fornecedor: R$14.470,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA
BCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, com sede à AV. PRES. CASTELO BRANCO, 670 APTO 01 - CRISSIUMAL / RS, CEP: 98640-000, CNPJ: 30.759.356/0001-74, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, **CPF: 217.333.090-04** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA
Item: 13 - BARBANTE, fio de sisal 2mm, rolo 500m, fio sem rasamento, rolo com fio sem rasamento, rolo com 500m perfeito para artesanato. corda natural - espessura: 2mm rolo com aproximadamente 1kg corda 100 natural, ecologicamente correta.
Marca: MALULI
Modelo: MALULI
Valor unitário: R$32,2000
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$32.200,0000
Valor total da empresa: R$32.200,0000
Item: 222 - TOALHA, de mesa.
Marca: SULZ
Modelo: SULZ
Valor unitário: R$128,9000

Quantidade: 200,0000 - UNIDADE
Valor total: R$25.780,0000
Valor total da empresa: R$25.780,0000
Valor Total do Fornecedor: R$57.980,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI, com sede à R ANTONIO ZIELONKA - PINHAIS / PR, CEP: 83.323-210, CNPJ: 80.047.087/0001-91, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA**, **CPF: 567.384.809-97** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
Item: 121 - PALITO, em madeira para churrasco, medindo no mínimo 18cm de comprimento, diâmetro de 2 a 3mm, com 100 unidades.
Marca: THEODO
Modelo: 18cm
Valor unitário: R$3,3600
Quantidade: 1000,0000 - PACOTE
Valor total: R$3.360,0000
Valor total da empresa: R$3.360,0000
Item: 208 - SACO, plástico transparente, 4 furos, medindo: 24 x 33cm x 0,20 micras.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: com furo 0,20 micra
Valor unitário: R$0,1700
Quantidade: 50000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$8.500,0000

Valor total da empresa: R$8.500,0000
Item: 209 - SACO, plástico, transparente, 24 x 33cm x 0,15 micras, sem furos.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: sem furo 0,15 micra
Valor unitário: R$0,1700
Quantidade: 20000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.400,0000
Valor total da empresa: R$3.400,0000
Item: 235 - PALITO, de algodão doce, com 40cm, pacote com 100 unidades, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: BOMPACK
Modelo: 40cm
Valor unitário: R$7,1000
Quantidade: 1000,0000 - PACOTE
Valor total: R$7.100,0000
Valor total da empresa: R$7.100,0000
Valor Total do Fornecedor: R$22.360,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA
CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa CORDEIRO E FRANCO LTDA, com sede à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR, CEP: 83065-568, CNPJ: 20.800.676/0001-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, **CPF: 039.432.929-59** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
CORDEIRO E FRANCO LTDA
Item: 2 - ALFINETE, para mapa, caixa com 50 unidades

Marca: LYKE
Modelo: ALFINETE
Valor unitário: R$3,0000
Quantidade: 500,0000 - CAIXA
Valor total: R$1.500,0000
Valor total da empresa: R$1.500,0000
Item: 4 - APAGADOR, para quadro branco, feltro 100% lã, formato ergonômico.
Marca: MASTERPRINT
Modelo: APAGADOR
Valor unitário: R$3,1000
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.100,0000
Valor total da empresa: R$3.100,0000
Item: 7 - APONTADOR, para lápis, duplo, com 2 entradas, para diferentes espessuras, material plástico, com depósito em acrílico, medindo: no mínimo 5cm de altura.
Marca: GATTE
Modelo: APONTADOR DUPLO
Valor unitário: R$2,0000
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$10.000,0000
Valor total da empresa: R$10.000,0000
Item: 11 - BARBANTE, barbante cru nº 6, rolo de 1 kg.
Marca: COLONIAL
Modelo: Nº6 1 KG
Valor unitário: R$22,5000
Quantidade: 1000,0000 - ROLO
Valor total: R$22.500,0000
Valor total da empresa: R$22.500,0000
Item: 12 - BARBANTE, branco, em algodão, 8 fios, rolo com 400g, embalagem com identificação do produto.
Marca: COLONIAL
Modelo: 8 FIOS 400 GR
Valor unitário: R$10,3000
Quantidade: 3000,0000 - ROLO
Valor total: R$30.900,0000
Valor total da empresa: R$30.900,0000
Item: 19 - BORRACHA, branca, atóxica, medindo no mínimo: 30 x 20 x 5mm, macia, para escrita a lápis.
Marca: RED BOR
Modelo: 30X20X5MM
Valor unitário: R$0,2200
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.200,0000

Valor total da empresa: R$2.200,0000
Item: 68 - FELTRO, branco, com 1,40m de largura, gramatura 180g.
Marca: SANTA FÉ
Modelo: FELTRO BRANCO
Valor unitário: R$9,2800
Quantidade: 1000,0000 - METRO
Valor total: R$9.280,0000
Valor total da empresa: R$9.280,0000
Item: 84 - FITA, adesiva, mágica, medindo aproximadamente 33m x 12mm.
Marca: EUROCEL
Modelo: 33M X 12MM
Valor unitário: R$8,0000
Quantidade: 1500,0000 - ROLO
Valor total: R$12.000,0000
Valor total da empresa: R$12.000,0000
Item: 95 - GLITTER, em pó, 500g, verde.
Marca: LANTECOR
Modelo: 500 GR
Valor unitário: R$29,4000
Quantidade: 2300,0000 - PACOTE
Valor total: R$67.620,0000
Valor total da empresa: R$67.620,0000
Item: 99 - GRAMPO, 26/6, galvanizado, para grampeador, caixa com 5000unidades.
Marca: MASTERPRINT
Modelo: 26/6
Valor unitário: R$3,0900
Quantidade: 5000,0000 - CAIXA
Valor total: R$15.450,0000
Valor total da empresa: R$15.450,0000
Item: 122 - PAPEL, camurça, amarelo, medindo no mínimo 60 x 40cm.
Marca: RST
Modelo: CAMURÇA
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 123 - PAPEL, camurça, azul claro, medindo no mínimo 60 x 40cm.
Marca: RST
Modelo: CAMURÇA
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA

Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 124 - PAPEL, camurça, preto, medido no mínimo 60 x 40cm
Marca: RST
Modelo: CAMURÇA
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 125 - PAPEL, camurça, verde, medindo no mínimo 60 x 40cm.
Marca: RST
Modelo: CAMURÇA
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 126 - PAPEL, camurça, vermelho, medindo no minimo 60 x 40cm.
Marca: RST
Modelo: CAMURÇA
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 127 - PAPEL, carmim, cor azul escuro, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$0,9500
Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.275,0000
Valor total da empresa: R$4.275,0000
Item: 128 - PAPEL, carmim, cor rosa, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$0,9500
Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.275,0000
Valor total da empresa: R$4.275,0000
Item: 129 - PAPEL, carmim, cor verde bandeira, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$0,9500

Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.275,0000
Valor total da empresa: R$4.275,0000
Item: 130 - PAPEL, carmim, cor vermelho, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$0,9500
Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.275,0000
Valor total da empresa: R$4.275,0000
Item: 131 - PAPEL, carmim, na cor laranja, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$0,9500
Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.275,0000
Valor total da empresa: R$4.275,0000
Item: 132 - PAPEL, carmim, preto, medindo aproximadamente: 45 a 50cm x 65 a 70cm.
Marca: RST
Modelo: CARMIM
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4500,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.500,0000
Valor total da empresa: R$4.500,0000
Item: 133 - PAPEL, cartaz, cor preta, medindo no mínimo 50 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: CARTAZ
Valor unitário: R$1,1000
Quantidade: 3000,0000 - FOLHA
Valor total: R$3.300,0000
Valor total da empresa: R$3.300,0000
Item: 134 - PAPEL, cartaz, medindo no minimo 50 x 60cm, cor amarela.
Marca: RST
Modelo: CARTAZ
Valor unitário: R$1,1000
Quantidade: 3000,0000 - FOLHA
Valor total: R$3.300,0000
Valor total da empresa: R$3.300,0000
Item: 135 - PAPEL, cartaz, medindo no minimo 50 x 60cm, cor azul escuro.
Marca: RST
Modelo: CARTAZ

Valor unitário: R$1,1000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.300,0000
Valor total da empresa: R$3.300,0000
Item: 136 - PAPEL, cartaz, medindo no mínimo 50 x 60cm, cor verde.
Marca: RST
Modelo: CARTAZ
Valor unitário: R$1,1000
Quantidade: 3000,0000 - FOLHA
Valor total: R$3.300,0000
Valor total da empresa: R$3.300,0000
Item: 137 - PAPEL, cartaz, medindo no minimo 50 x 60cm, cor vermelha.
Marca: RST
Modelo: CARTAZ
Valor unitário: R$1,1000
Quantidade: 3000,0000 - FOLHA
Valor total: R$3.300,0000
Valor total da empresa: R$3.300,0000
Item: 138 - PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor amarela.
Marca: RST
Modelo: CELOFANE
Valor unitário: R$1,3000
Quantidade: 5000,0000 - FOLHA
Valor total: R$6.500,0000
Valor total da empresa: R$6.500,0000
Item: 139 - PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor azul escuro.
Marca: RST
Modelo: CELOFANE
Valor unitário: R$1,3000
Quantidade: 5000,0000 - FOLHA
Valor total: R$6.500,0000
Valor total da empresa: R$6.500,0000
Item: 140 - PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor verde.
Marca: RST
Modelo: CELOFANE
Valor unitário: R$1,3000
Quantidade: 5000,0000 - FOLHA
Valor total: R$6.500,0000
Valor total da empresa: R$6.500,0000
Item: 141 - PAPEL, celofane, medindo no mínimo 66 x 96cm, cor vermelha.
Marca: RST

Modelo: CELOFANE
Valor unitário: R$1,3000
Quantidade: 5000,0000 - FOLHA
Valor total: R$6.500,0000
Valor total da empresa: R$6.500,0000
Item: 143 - PAPEL, crepom, azul escuro, medindo aproximadamente 0,48 x 2m.
Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 144 - PAPEL, crepom, cor amarela, medindo mínimo 0,48 x 2m.
Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 145 - PAPEL, crepom, cor branca, medindo minimo 0,48 x 2m.
Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 146 - PAPEL, crepom, cor laranja, medindo no mínimo 0,48 x 2m.
Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 147 - PAPEL, crepom, cor verde, medindo aproximadamente 0,48 x 2m.
Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 148 - PAPEL, crepom, cor vermelha, medindo no mínimo 0,48 x 2m.

Marca: RST
Modelo: CREPOM
Valor unitário: R$1,1500
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.600,0000
Valor total da empresa: R$4.600,0000
Item: 149 - PAPEL, laminado, cor azul, medindo no mínimo 40x60cm.
Marca: RST
Modelo: LAMINADO
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.000,0000
Valor total da empresa: R$4.000,0000
Item: 150 - PAPEL, laminado, cor ouro, medindo no mínimo 40 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: LAMINADO
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.000,0000
Valor total da empresa: R$4.000,0000
Item: 151 - PAPEL, laminado, cor prata, medindo no mínimo 40 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: LAMINADO
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.000,0000
Valor total da empresa: R$4.000,0000
Item: 152 - PAPEL, laminado, verde, medindo no mínimo 40 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: LAMINADO
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.000,0000
Valor total da empresa: R$4.000,0000
Item: 153 - PAPEL, laminado, vermelho, medindo no mínimo 40 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: LAMINADO
Valor unitário: R$1,0000
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.000,0000
Valor total da empresa: R$4.000,0000

Item: 154 - PAPEL, lustro, cor rosa , medindo aproximadamente 50 x 60cm.
Marca: RST
Modelo: LUSTRO
Valor unitário: R$0,9800
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$3.920,0000
Valor total da empresa: R$3.920,0000
Item: 157 - PAPEL, micro ondulado, branco, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: RST
Modelo: MICROONDULADO
Valor unitário: R$2,9000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.800,0000
Valor total da empresa: R$5.800,0000
Item: 158 - PAPEL, micro ondulado, preto, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: RST
Modelo: MICROONDULADO
Valor unitário: R$2,9000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.800,0000
Valor total da empresa: R$5.800,0000
Valor Total do Fornecedor: R$329.045,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARCIA DO ROCIO FRANCO
CORDEIRO E FRANCO LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa DENISE FARIA DIAS LTDA, com sede à Rod 416 1171 - ITAPOÁ / SC, CEP: 89.249-000, CNPJ: 46.563.042/0001-31, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **DENISE FARIA DIAS**, **CPF: 018.448.809-58** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro,

obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

DENISE FARIA DIAS LTDA

Item: 104 - LÁPIS, 6b, para desenho.

Marca: leoleo

Modelo: conforme edital

Valor unitário: R$1,0300

Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE

Valor total: R$1.030,0000

Valor total da empresa: R$1.030,0000

Valor Total do Fornecedor: R$1.030,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DENISE FARIA DIAS

DENISE FARIA DIAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, com sede à 2 DE SETEMBRO, 305 sala B - Blumenau / SC, CEP: 89052-000, CNPJ: 83.413.591/0003-18, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL**, **CPF: 028.563.970-69** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Item: 170 - PAPEL, sulfite, branco, a3, 75g/m2, medindo: 297 x 420mm, 500fls.

Marca: CHAMEX

Modelo: A3

Valor unitário: R$46,5000

Quantidade: 1500,0000 - RESMA

Valor total: R$69.750,0000

Valor total da empresa: R$69.750,0000
Valor Total do Fornecedor: R$69.750,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, com sede à RUA CARLOS DE LAET, 6615 - Curitiba / PR, CEP: 81.730-030, CNPJ: 44.207.436/0001-21, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MICHEL JORDÃO PEREIRA**, **CPF: 026.579.269-08** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA
Item: 36 - CANETA, para quadro branco, tinta preta, com ponta macia, firme e resistente à pressão, tinta à base de álcool.
Marca: BRW
Modelo: CA3002
Valor unitário: R$1,6000
Quantidade: 1500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.400,0000
Valor total da empresa: R$2.400,0000
Item: 37 - CANETA, para quadro branco, vermelha, com ponta macia, firme e resistente à pressão, tinta à base de álcool que pode ser apagada facilmente.
Marca: BRW
Modelo: CA3003
Valor unitário: R$1,6000
Quantidade: 1500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.400,0000
Valor total da empresa: R$2.400,0000

Item: 38 - CANETA, para quadro branco, verde, com ponta macia, firme e resistente à pressão, tinta à base de álcool que pode ser apagada facilmente.
Marca: BRW
Modelo: CA3004
Valor unitário: R$1,6000
Quantidade: 1500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.400,0000
Valor total da empresa: R$2.400,0000
Item: 62 - ESTILETE, estreito, de plástico, tamanho mínimo 13,5 cm, com lâmina 9mm.
Marca: MASTERPRINT
Modelo: MP450
Valor unitário: R$0,7500
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.250,0000
Valor total da empresa: R$2.250,0000
Item: 63 - ESTILETE, de plástico, largo, tamanho 15cm, com lâmina de boa qualidade.
Marca: MASTERPRINT
Modelo: MP451
Valor unitário: R$1,5000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.500,0000
Valor total da empresa: R$4.500,0000
Item: 81 - FITA, adesiva, 33m x 12mm, transparente, boa aderência, com dorso de filme celofane.
Marca: DELFIX
Modelo: 33X12
Valor unitário: R$0,8000
Quantidade: 15000,0000 - ROLO
Valor total: R$12.000,0000
Valor total da empresa: R$12.000,0000
Item: 82 - FITA, adesiva, crepe, 24mm x 50m, gomada, com dorso de papel.
Marca: MARCA PROPRIA
Modelo: 24X50
Valor unitário: R$4,0000
Quantidade: 5000,0000 - ROLO
Valor total: R$20.000,0000
Valor total da empresa: R$20.000,0000
Item: 83 - FITA, adesiva, crepe, 50mm x 50m, gomada, boa aderência, com dorso de papel.
Marca: MARCA PROPRIA
Modelo: 50X50
Valor unitário: R$7,5000
Quantidade: 3000,0000 - ROLO

Valor total: R$22.500,0000
Valor total da empresa: R$22.500,0000
Item: 85 - FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, medindo 45mm x 45m
Marca: MARCA PROPRIA
Modelo: 45X45
Valor unitário: R$2,4500
Quantidade: 11000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$26.950,0000
Valor total da empresa: R$26.950,0000
Item: 97 - GRAMPEADOR, 26/6, de mesa, corpo metálico, com aproximadamente 20cm de base, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário.
Marca: VMP
Modelo: GRAMP558
Valor unitário: R$15,7700
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$15.770,0000
Valor total da empresa: R$15.770,0000
Item: 98 - GRAMPO, 106/8mm, para estofaria, galvanizado, caixa com no mínimo 3.000 unidades.
Marca: BRW
Modelo: GR108
Valor unitário: R$11,9900
Quantidade: 200,0000 - CAIXA
Valor total: R$2.398,0000
Valor total da empresa: R$2.398,0000
Item: 120 - PALITO, para sorvete, em madeira de reflorestamento, com ponta arredondada, pacote com 100 unidades, medindo no mínimo 11cm de comp x 1cm de largura.
Marca: MT
Modelo: 11CM
Valor unitário: R$2,8700
Quantidade: 5000,0000 - PACOTE
Valor total: R$14.350,0000
Valor total da empresa: R$14.350,0000
Valor Total do Fornecedor: R$127.918,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MICHEL JORDÃO PEREIRA
DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede à R DESEMBARGADOR JOSE CARLOS RIBEIRO RIBA, 990 - CURITIBA / PR, CEP: 82.130-300, CNPJ: 13.416.794/0001-10, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **DENISE MARIA LENZI**, **CPF: 695.213.019-53** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Item: 233 - TINTA, facial, kit com 10 cores diversas, cremosa ou pastosa, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: COLOR MAKE
Modelo: KIT FACIAL
Valor unitário: R$19,9900
Quantidade: 1500,0000 - KIT
Valor total: R$29.985,0000
Valor total da empresa: R$29.985,0000
Valor Total do Fornecedor: R$29.985,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DENISE MARIA LENZI
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro

lado à empresa EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES, com sede à R CORONEL JOAO ANTONIO XAVIER, 670 - ARAUCÁRIA / PR, CEP: 83.702-420, CNPJ: 14.803.630/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA**, **CPF: 943.444.009-25** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES

Item: 93 - GLOBO, mundi terrestre, confeccionado em plástico rígido abs, resistente a impactos, medindo 30cm de diâmetro, com escala aprox. de 1:42.000.000; traz a divisão política mundial dos países, suas capitais e principais cidades,
Marca: LIBRERIA
Modelo: STUDIO
Valor unitário: R$150,0000
Quantidade: 330,0000 - UNIDADE
Valor total: R$49.500,0000
Valor total da empresa: R$49.500,0000
Item: 226 - CANETA, esferográfica, azul, demais especificações inseridas em edital.
Marca: PILOT
Modelo: BPS GRIP
Valor unitário: R$6,5800
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$65.800,0000
Valor total da empresa: R$65.800,0000
Item: 227 - CANETA, esferográfica, preta, demais especificações previstas, inseridas em edital.
Marca: PILOT
Modelo: BPS GRIPP
Valor unitário: R$6,5800
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$65.800,0000
Valor total da empresa: R$65.800,0000
Valor Total do Fornecedor: R$181.100,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA
EDINA S B FERREIRA CONFECÇÕES
Ata de Registro de Preço nº 001

Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO, com sede à R LARANJEIRAS DO SUL, 25 - CURITIBA / PR, CEP: 81.770-310, CNPJ: 42.334.856/0001-43, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, **CPF: 034.129.049-10** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO

Item: 105 - LIVRO, ata (100 folhas impressas frente e verso), capa dura, revestida na cor preta, miolo em papel sulfite, branco pautado, numeradas tipograficamente de 01 a 100, gramatura: 75g/m2.
Marca: SID
Modelo: 100 FOLHAS
Valor unitário: R$12,1200
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$6.060,0000
Valor total da empresa: R$6.060,0000
Item: 106 - LIVRO, confecção, protocolo, vertical, revestida em capa dura, cor preta, com 100 folhas.
Marca: SID
Modelo: 100 FOLHAS
Valor unitário: R$11,9000
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.570,0000
Valor total da empresa: R$3.570,0000
Item: 119 - MOUSE, pad, ergonômico, preto com base em gel.
Marca: MBTECH
Modelo: MB4200
Valor unitário: R$16,8000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$8.400,0000
Valor total da empresa: R$8.400,0000
Item: 162 - PAPEL, para flip chart com picote, medidas aproximadas: 63 x 81cm, bloco com 50 folhas.
Marca: SID
Modelo: FLIP CHART
Valor unitário: R$41,9800
Quantidade: 500,0000 - BLOCO
Valor total: R$20.990,0000
Valor total da empresa: R$20.990,0000

Valor Total do Fornecedor: R$39.020,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO

Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, com sede à RUA GRAVATÁ, 27 – RIBEIRÃO PIRES / SP, CEP: 09.440-170, CNPJ: 31.722.206/0001-59, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, **CPF: 136.876.718-44** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Item: 79 - FILTRO, de linha, 6 tomadas, tripolares, bivolt, com botão liga/desliga e fusível.
Marca: Lumivally
Modelo: 3046
Valor unitário: R$20,3500
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$10.175,0000
Valor total da empresa: R$10.175,0000

Valor Total do Fornecedor: R$10.175,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IVANETE APARECIDA MIRANDA

IVANETE APARECIDA MIRANDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa J.B. EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA EMILIO SCUISSIATO, 26 - CURITIBA / PR, CEP: 81.330-270, CNPJ: 01.721.742/0001-79, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **CHRISTINE FEUERSTEIN**, **CPF: 587.774.239-68** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

J.B. EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Item: 40 - EPI 047 - CAPA DE CHUVA EM PVC, cor e tamanho em edital, descritivo conforme manual de epi.
Marca: GANIRIS
Modelo: CA 15025
Valor unitário: R$27,7500
Quantidade: 150,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.162,5000
Valor total da empresa: R$4.162,5000
Valor Total do Fornecedor: R$4.162,5000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CHRISTINE FEUERSTEIN
J.B. EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede à R HAROLDO DRUMMOND DE CARVALHO, 239 - CURITIBA / PR, CEP: 82.970-340, CNPJ: 13.379.546/0001-47, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **JEFERSON LUIZ KAMINSKI**, **CPF: 043.991.089-75** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições

estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Item: 22 - CADERNO, de desenho, 40 folhas, brochura, em papel branco, formato horizontal, tamanho entre: 14 e 15cm x 20 a 21cm.
Marca: PANAMERICANA
Modelo: 40FLS
Valor unitário: R$2,2500
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$6.750,0000
Valor total da empresa: R$6.750,0000
Item: 30 - CANETA, hidrográfica, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm,tinta a base de água, jogo com 12 cores diferentes.
Marca: BRW
Modelo: CA8003
Valor unitário: R$10,0000
Quantidade: 1850,0000 - JOGO
Valor total: R$18.500,0000
Valor total da empresa: R$18.500,0000
Item: 100 - EPI 432 - GUARDA CHUVA, cor em edital, 54cm x 1,40m, descritivo conforme manual de epi.
Marca: YANGZI
Modelo: 1,40m
Valor unitário: R$32,0200
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.202,0000
Valor total da empresa: R$3.202,0000
Item: 142 - PAPEL, creative paper, a4, 8 cores, 120g/m2, 225x325mm, com 32 folhas.
Marca: USAPEL
Modelo: 8 CORES
Valor unitário: R$16,4400
Quantidade: 2500,0000 - BLOCO
Valor total: R$41.100,0000
Valor total da empresa: R$41.100,0000
Item: 164 - PAPEL, seda, branco, medindo, no mínimo 50 x 70cm, 25g/m2.
Marca: RST
Modelo: SEDA
Valor unitário: R$0,2599
Quantidade: 4000,0000 - FOLHA
Valor total: R$1.039,6000
Valor total da empresa: R$1.039,6000
Item: 228 - FIO, de nylon, 0,70mm, transparente, rolo com 100m.
Marca: KOFEL

Modelo: 100M
Valor unitário: R$11,3000
Quantidade: 500,0000 - ROLO
Valor total: R$5.650,0000
Valor total da empresa: R$5.650,0000
Valor Total do Fornecedor: R$76.241,6000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JEFERSON LUIZ KAMINSKI
J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA, com sede à RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 7280, casa 30 - CURITIBA / PR, CEP: 82.030-290, CNPJ: 31.206.243/0001-04, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WASHINGTON LUIZ ADÃO**, **CPF: 714.950.889-87** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Item: 1 - ADAPTADOR, tomada Benjamin 3 Pino P/ 2 10 E 20 Amper AVA.
Marca: MINA PLAST
Modelo: 1020
Valor unitário: R$2,3000
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.300,0000
Valor total da empresa: R$2.300,0000
Item: 232 - PLÁSTICO, para plastificação (polaseal), A3, transparente, tamanho 303 x 426mm, espessura 0,05mm, bloco com 100 unidades.
Marca: XFULL
Modelo: A3

Valor unitário: R$116,9900
Quantidade: 100,0000 - BLOCO
Valor total: R$11.699,0000
Valor total da empresa: R$11.699,0000
Valor Total do Fornecedor: R$13.999,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WASHINGTON LUIZ ADÃO
LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com sede à R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 117 - CURITIBA / PR, CEP: 81.070-090, CNPJ: 10.670.020/0001-23, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ITAMAR ANTONIO CASANOVA FILHO**, **CPF: 083.000.049-63** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Item: 17 - PAPEL, kraft, bobina com no mínimo 10kg, gramatura: 80 g/m2 x 60cm (larg.)
Marca: ns
Modelo: kraft 80 g 10 kg
Valor unitário: R$77,0000
Quantidade: 750,0000 - BOBINA
Valor total: R$57.750,0000
Valor total da empresa: R$57.750,0000
Item: 18 - PAPEL - (COTA ME/EPP/MEI) kraft, bobina com no mínimo 10kg, gramatura: 80g/m2 x 60cm (larg.)
Marca: ns
Modelo: kraft 80 g 10 kg
Valor unitário: R$82,0000
Quantidade: 250,0000 - BOBINA
Valor total: R$20.500,0000

Valor total da empresa: R$20.500,0000
Item: 21 - CADERNO, de cartografia, 96 fl, capa dura, espiral, sem folha de seda e sem margem, medindo 20 x 27,5cm.
Marca: panamericana
Modelo: cartografia 96 cd espiral
Valor unitário: R$8,5000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$25.500,0000
Valor total da empresa: R$25.500,0000
Item: 24 - CADERNO, de linguagem, pequeno, espiral, com 48 folhas, medidndo: 140x202mm.
Marca: panamericana
Modelo: ling 48 fls espiral 1/4
Valor unitário: R$1,8500
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.850,0000
Valor total da empresa: R$1.850,0000
Item: 25 - CADERNO, de matemática, com 96 fls, brochura, gramatura 56 g/m2, formato vertical, em papel branco, medindo 14/15cm x 20/21cm.
Marca: panamericana
Modelo: xadres 96 broch 1/4
Valor unitário: R$3,2900
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$9.870,0000
Valor total da empresa: R$9.870,0000
Item: 27 - CAIXA, para expediente, cor fumê, em poliestireno, tripla fixa, medidas aproximadas: 26,5 largura x 36,5 comprimento x 21cm de altura.
Marca: faça facil
Modelo: tripla fume fixa
Valor unitário: R$37,0000
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.700,0000
Valor total da empresa: R$3.700,0000
Item: 48 - COLA, branca, atóxica, lavável, 90g, em plástico flexível, com rosca e bico aplicador.
Marca: piratininga
Modelo: cola 90 g escolar
Valor unitário: R$1,8100
Quantidade: 3000,0000 - FRASCO
Valor total: R$5.430,0000
Valor total da empresa: R$5.430,0000
Item: 49 - COLA, branca, frasco com 1000g, à base de pva, para colagem de laminado, madeira, tecido, papel ou papelão.
Marca: piratininga
Modelo: cola 01 kg escolar

Valor unitário: R$11,4300
Quantidade: 2000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$22.860,0000
Valor total da empresa: R$22.860,0000
Item: 50 - COLA, colorida, bisnaga de no mínimo 23g (cada), estojo com 6 cores, sendo: branco, amarelo, azul, vermelho, verde e preto.
Marca: piratininga
Modelo: colorida 06 cores 25 g
Valor unitário: R$5,9300
Quantidade: 5000,0000 - ESTOJO
Valor total: R$29.650,0000
Valor total da empresa: R$29.650,0000
Item: 56 - ELÁSTICO, para dinheiro, pacote com 100g.
Marca: red bor
Modelo: 100 g
Valor unitário: R$3,3600
Quantidade: 5000,0000 - PACOTE
Valor total: R$16.800,0000
Valor total da empresa: R$16.800,0000
Item: 59 - ENVELOPE, grande, 26 x 36cm, cor branco, gramatura: 90g/m2.
Marca: foroni
Modelo: 26 x 96 bco 90 g
Valor unitário: R$0,5000
Quantidade: 20000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$10.000,0000
Valor total da empresa: R$10.000,0000
Item: 176 - PASTA, catálogo, cor preta, capa dura, com 100 plásticos, medindo aproximadamente 216 x 330mm.
Marca: dac
Modelo: catalogo 100 fls
Valor unitário: R$19,7400
Quantidade: 2000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$39.480,0000
Valor total da empresa: R$39.480,0000
Item: 202 - PRANCHETA,em poliestireno, tamanho ofício/A4, nas cores fumê ou preto, com prendedor na parte superior metálico ou plástico.
Marca: faça facil
Modelo: a4 - metal
Valor unitário: R$10,4000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$5.200,0000
Valor total da empresa: R$5.200,0000

Item: 215 - TINTA, guache, amarelo, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: piratininga
Modelo: 500 ml amarelo
Valor unitário: R$5,1800
Quantidade: 1500,0000 - FRASCO
Valor total: R$7.770,0000
Valor total da empresa: R$7.770,0000
Item: 216 - TINTA, guache, azul, pote com 500ml, atóxica.
Marca: piratininga
Modelo: 500 ml azul
Valor unitário: R$4,9600
Quantidade: 1500,0000 - FRASCO
Valor total: R$7.440,0000
Valor total da empresa: R$7.440,0000
Item: 221 - TINTA, guache, vermelho, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: piratininga
Modelo: 500 ml vermelho
Valor unitário: R$5,0000
Quantidade: 1500,0000 - POTE
Valor total: R$7.500,0000
Valor total da empresa: R$7.500,0000
Item: 224 - REFIL, cola quente, fina, branca, elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, espessura: 7,5 mm x 300 mm; pacote 1kg (aproximadamente 84 unidades por pacote).
Marca: classe
Modelo: 01 kg
Valor unitário: R$29,9800
Quantidade: 1500,0000 - KILOGRAMA
Valor total: R$44.970,0000
Valor total da empresa: R$44.970,0000
Valor Total do Fornecedor: R$316.270,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ITAMAR ANTONIO CASANOVA FILHO
M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI, com sede à RUA ADOLFO KONDER, 279 – RIO NEGRINHO / SC, CEP: 89.295-000, CNPJ: 26.716.048/0001-94, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **LUIZ AMARILDO MUELLER**, **CPF: 516.501.429-00** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Item: 29 - CANETA, esferográfica, vermelha, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: COMPACTOR
Modelo: VERMELHO
Valor unitário: R$0,4700
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.700,0000
Valor total da empresa: R$4.700,0000
Item: 41 - CARTOLINA, amarela, medindo no mínimo: 50 x 66cm, 140g/m2.
Marca: ALOFORM
Modelo: AMARELA
Valor unitário: R$0,8400
Quantidade: 6000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.040,0000
Valor total da empresa: R$5.040,0000
Item: 42 - CARTOLINA, azul, medindo no mínimo: 50 x 66cm, 140g/m2.
Marca: ALOFORM
Modelo: AZUL
Valor unitário: R$0,8400
Quantidade: 6000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.040,0000
Valor total da empresa: R$5.040,0000
Item: 43 - CARTOLINA, branca, gramatura 180g/m2, dimensões 50 x 66cm.
Marca: ALOFORM
Modelo: BRANCA
Valor unitário: R$0,8000
Quantidade: 10000,0000 - FOLHA
Valor total: R$8.000,0000
Valor total da empresa: R$8.000,0000
Item: 44 - CARTOLINA, rosa, medindo no mínimo: 50 x 66cm, 140g/m2.

Marca: ALOFORM
Modelo: ROSA
Valor unitário: R$0,8400
Quantidade: 6000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.040,0000
Valor total da empresa: R$5.040,0000
Item: 45 - CARTOLINA, verde, medindo no mínimo: 50 x 66cm, 140g/m2.
Marca: ALOFORM
Modelo: VERDE
Valor unitário: R$0,8400
Quantidade: 6000,0000 - FOLHA
Valor total: R$5.040,0000
Valor total da empresa: R$5.040,0000
Item: 60 - ENVELOPE,médio (ofício), em papel sulfite branco,medindo no mínimo: 20 x28cm.
Marca: SCRITY
Modelo: OFICIO
Valor unitário: R$0,3700
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.850,0000
Valor total da empresa: R$1.850,0000
Item: 61 - ENVELOPE, ofício, sem timbre, branco, medindo 11 x 23cm.
Marca: SCRITY
Modelo: 23CM
Valor unitário: R$0,1300
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.300,0000
Valor total da empresa: R$1.300,0000
Item: 155 - PAPEL, micro ondulado, amarelo, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: REIPEL
Modelo: AMARELO
Valor unitário: R$2,2000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.400,0000
Valor total da empresa: R$4.400,0000
Item: 156 - PAPEL, micro ondulado, azul, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: REIPEL
Modelo: AZUL
Valor unitário: R$2,2000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.400,0000
Valor total da empresa: R$4.400,0000

Item: 159 - PAPEL, micro ondulado, rosa, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: REIPEL
Modelo: ROSA
Valor unitário: R$2,2000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.400,0000
Valor total da empresa: R$4.400,0000
Item: 160 - PAPEL, micro ondulado, verde, medindo no mínimo 47 x 80cm.
Marca: REIPEL
Modelo: VERDE
Valor unitário: R$2,2000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.400,0000
Valor total da empresa: R$4.400,0000
Item: 161 - PAPEL, micro ondulado, vermelho, medindo, no mínimo 47 x 80cm.
Marca: REIPEL
Modelo: VERMELHO
Valor unitário: R$2,2000
Quantidade: 2000,0000 - FOLHA
Valor total: R$4.400,0000
Valor total da empresa: R$4.400,0000
Item: 182 - PERCEVEJO,latonado, caixa com 100 unidades.
Marca: JOCAR
Modelo: 100UN
Valor unitário: R$2,9000
Quantidade: 1000,0000 - CAIXA
Valor total: R$2.900,0000
Valor total da empresa: R$2.900,0000
Item: 225 - UMEDECEDOR, de dedos em pasta.
Marca: RADEX
Modelo: PASTA
Valor unitário: R$2,7000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.350,0000
Valor total da empresa: R$1.350,0000
Item: 230 - ENVELOPE,cor branca, 90g, 34x24cm, sem impressão
Marca: SCRITY
Modelo: 90G
Valor unitário: R$0,5200
Quantidade: 50000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$26.000,0000

Valor total da empresa: R$26.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$88.260,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUIZ AMARILDO MUELLER
MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa MONICA ELISANGELA REMENHUK - ME, com sede à R EXPEDICIONARIO ELISEU JOSE HIPOLITO, 158 - CURITIBA / PR, CEP: 81.850-320, CNPJ: 07.729.404/0001-60, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MONICA ELISANGELA REMENHUK**, **CPF: 921.990.629-53** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
MONICA ELISANGELA REMENHUK - ME
Item: 181 - PEN DRIVE, 16gb.
Marca: SANDISK
Modelo: 16GB
Valor unitário: R$18,5000
Quantidade: 200,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.700,0000
Valor total da empresa: R$3.700,0000
Valor Total do Fornecedor: R$3.700,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MONICA ELISANGELA REMENHUK
MONICA ELISANGELA REMENHUK - ME
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede à R FLORIANO RAMOS RIBEIRO, 29 - CURITIBA / PR, CEP: 82.940-180, CNPJ: 00.113.772/0001-30, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, **CPF: 818.800.819-20**resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Item: 20 - CADARÇO, sarjado, branco, largura de 18mm, 90% algodão e 10% poliéster, rolo com 50m, com excelente acabamento, fazendo com que não desfie as laterais.
Marca: SONI
Modelo: BRANCO / 18 MM
Valor unitário: R$22,3300
Quantidade: 500,0000 - ROLO
Valor total: R$11.165,0000
Valor total da empresa: R$11.165,0000
Item: 66 - EXTENSÃO, elétrica, 50m, conforme especificações contidas em edital.
Marca: PROPRIA
Modelo: EXTENSÃO 50M FIO PP 500V
Valor unitário: R$184,3300
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$55.299,0000
Valor total da empresa: R$55.299,0000
Item: 118 - MICROSCÓPIO, de bolso, equipamento leve e portátil, com ampliação de 60 a 120x, com um botão giratório para focagem do objeto; corpo emborrachado e iluminação led, dimensões mínimas: 2 x 5 x 8cm.
Marca: CARSON
Modelo: MM-300
Valor unitário: R$179,3300
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$53.799,0000
Valor total da empresa: R$53.799,0000
Valor Total do Fornecedor: R$120.263,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa RBC LICITA LTDA, com sede à R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 101 - CURITIBA / PR, CEP: 81.070-090, CNPJ: 45.007.387/0001-46, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **RAFAELA WOJCIK BERKENBROCK**, **CPF: 098.567.169-69** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
RBC LICITA LTDA
Item: 91 - GIZ, de cera (gizão), tamanho mínimo: 10cm (comp) x 1cm (espessura), caixa com 12 cores diferentes.
Marca: piratininga
Modelo: gizão 12 cores
Valor unitário: R$3,6000
Quantidade: 5000,0000 - CAIXA
Valor total: R$18.000,0000
Valor total da empresa: R$18.000,0000
Item: 92 - GIZ, de cera curto, redondo, resistente e atóxico, cores variadas, medindo no mínimo: 5cm (altura) x 1cm (espessura), embalado em caixa com no mínimo 15 unidades.
Marca: piratininga
Modelo: curton 15 cores
Valor unitário: R$3,3000
Quantidade: 5000,0000 - CAIXA
Valor total: R$16.500,0000
Valor total da empresa: R$16.500,0000
Item: 101 - LÁPIS, de cor, 12 unidades, grande, medindo no mínimo 17cm, em cores diferentes, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante.
Marca: brw
Modelo: 12 cores longo
Valor unitário: R$3,6000

Quantidade: 5000,0000 - CAIXA
Valor total: R$18.000,0000
Valor total da empresa: R$18.000,0000
Valor Total do Fornecedor: R$52.500,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RAFAELA WOJCIK BERKENBROCK
RBC LICITA LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME, com sede à RUA RIO TOCANTINS, 1411 - PINHAIS / PR, CEP: 83.322-170, CNPJ: 05.134.822/0001-89, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ**, **CPF: 852.056.269-68** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
Item: 9 - BANDEJA, em aço inox, medindo aproximadamente: 40 x 24cm.
Marca: clink inox
Modelo: inox
Valor unitário: R$85,0000
Quantidade: 50,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.250,0000
Valor total da empresa: R$4.250,0000
Item: 87 - FÓSFORO, extra longo, com no mínimo de 9,5cm de comprimento, de madeira, ponta de pólvora, caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional, com no mínimo 40
Marca: Paraná
Modelo: Longo 9,5 cm
Valor unitário: R$4,3000
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.290,0000

Valor total da empresa: R$1.290,0000
Valor Total do Fornecedor: R$5.540,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ
ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, com sede à AVENIDA BRASIL, BERNARDO SARMENTO, 103 – ANDIRÁ / PR, CEP: 86.380-000, CNPJ: 41.157.706/0001-49, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, **CPF: 056.949.249-16** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Item: 6 - APONTADOR, metálico, 01 furo.
Marca: FUTURO
Modelo: METAL
Valor unitário: R$0,7500
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.250,0000
Valor total da empresa: R$2.250,0000
Item: 8 - ARGILA, 2kg.
Marca: CATARINENSE
Modelo: 2KG
Valor unitário: R$6,0000
Quantidade: 500,0000 - PACOTE
Valor total: R$3.000,0000
Valor total da empresa: R$3.000,0000
Item: 26 - CADERNO, universitário espiralado, c/ no mínimo 96 folhas brancas úteis, pautado e margeado, frente e verso, c/ capa e contra capa duras, medindo no mínimo 200mm (largura) x 275mm (altura).

Marca: JANDAIA
Modelo: 96 FLS FLEX
Valor unitário: R$8,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$25.200,0000
Valor total da empresa: R$25.200,0000
Item: 46 - CLIPS, galvanizado, nº 8/0, para papel, caixa com 25 unidades.
Marca: TOP
Modelo: 8/0
Valor unitário: R$1,8500
Quantidade: 1500,0000 - CAIXA
Valor total: R$2.775,0000
Valor total da empresa: R$2.775,0000
Item: 47 - CLIPS,nº 3/0, galvanizado ou cromado, caixa com 50 unidades.
Marca: TOP
Modelo: 3/0
Valor unitário: R$1,7500
Quantidade: 5000,0000 - CAIXA
Valor total: R$8.750,0000
Valor total da empresa: R$8.750,0000
Item: 51 - COLA, em bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8gr e máximo 10gr, com dados de identificação do produto e marca do fabricante;
Marca: GATTE
Modelo: BASTÃO
Valor unitário: R$0,9400
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.700,0000
Valor total da empresa: R$4.700,0000
Item: 54 - ESCORREDOR, de louças em inox, demais especificações previstas no termo referência.
Marca: MAK
Modelo: INOX
Valor unitário: R$133,9000
Quantidade: 10,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.339,0000
Valor total da empresa: R$1.339,0000
Item: 86 - FITA, dupla face, medindo 25mm x 30m.
Marca: ALL
Modelo: 24X30
Valor unitário: R$6,3900
Quantidade: 4700,0000 - UNIDADE
Valor total: R$30.033,0000

Valor total da empresa: R$30.033,0000
Item: 89 - GIZ, branco escolar, antialérgico,contendo no mínimo 50 palitos, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: SETEBELO
Modelo: BRANCO
Valor unitário: R$2,6000
Quantidade: 3000,0000 - CAIXA
Valor total: R$7.800,0000
Valor total da empresa: R$7.800,0000
Item: 90 - GIZ, colorido escolar, antialérgico, contendo no mínimo 50 palitos, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: SETEBELO
Modelo: CORES
Valor unitário: R$3,8500
Quantidade: 9400,0000 - CAIXA
Valor total: R$36.190,0000
Valor total da empresa: R$36.190,0000
Item: 94 - GLITTER, em pó, 500g, prata.
Marca: LANTECOR
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$29,4400
Quantidade: 2500,0000 - PACOTE
Valor total: R$73.600,0000
Valor total da empresa: R$73.600,0000
Item: 96 - GRAMPEADOR, metálico de mesa, apoio emborrachado, para grampos 9/10 e 9/14 de 100 folhas, gramatura 75g/m2.
Marca: MASTER
Modelo: 100FLS
Valor unitário: R$48,0000
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$14.400,0000
Valor total da empresa: R$14.400,0000
Item: 103 - LÁPIS, nº 2, preto, apontado, com marca e características, inscritas na superfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço escuro.
Marca: GATTE
Modelo: GRAFITE
Valor unitário: R$0,2300
Quantidade: 10000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.300,0000
Valor total da empresa: R$2.300,0000
Item: 108 - MASSA, de modelar, amarelo limão 50og, baixa oleosidade, textura macia, não esfarela, atóxico, embalada em pote com tampa, textura macia, reutilizável (não endurece).

Marca: MAGIX
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 109 - MASSA, de modelar, azul, 500g, baixa oleosidade, não esfarela, atóxico, embalada em pote com tampa, textura macia, reutilizável (não endurece).
Marca: MAGIX
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 110 - MASSA, de modelar, laranja, 500g, baixa oleosidade, embalada em pote com tampa, textura macia, reutilizável (não endurece), não esfarela, atóxico.
Marca: MAGIX
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 111 - MASSA, de modelar, rosa maravilha, 500g, baixa oleosidade, embalada em pote com tampa, textura macia, reutilizável (não endurece), não esfarela, atóxico.
Marca: MAGIX
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 112 - MASSA, de modelar, verde, 500g, baixa oleosidade, embalada em pote com tampa, textura macia, reutilizável (não endurece), não esfarela, atóxico.
Marca: MAGIX
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 113 - MASSA, de modelar, vermelho, 500g, baixa oleosidade, embalada em pote com tampa, textura macia reutilizável (não endurece), não esfarela, atóxico.
Marca: MAGIX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Modelo: 500GR
Valor unitário: R$8,6900
Quantidade: 4000,0000 - POTE
Valor total: R$34.760,0000
Valor total da empresa: R$34.760,0000
Item: 179 - PASTA, plástica, com grampo plástico, rígida, sem lombo, transparente, cor cristal, medindo no mínimo: 23,5cm x 35cm.
Marca: POLIBRAS
Modelo: GT
Valor unitário: R$1,8900
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$9.450,0000
Valor total da empresa: R$9.450,0000
Item: 180 - PASTA, plástica, rígida, transparente (incolor), com abas e elástica, sem lombo, medindo aproximadamente 23,5 x 35cm.
Marca: POLIBRAS
Modelo: A/E
Valor unitário: R$1,9600
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$9.800,0000
Valor total da empresa: R$9.800,0000
Item: 183 - PERFURADOR, de papel, metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas.
Marca: GATTE
Modelo: 12FL
Valor unitário: R$10,0000
Quantidade: 200,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.000,0000
Valor total da empresa: R$2.000,0000
Item: 186 - PINCEL, atômico (marcador), preto, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.
Marca: MASTER
Modelo: ATOMICO
Valor unitário: R$1,6500
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.650,0000
Valor total da empresa: R$1.650,0000
Item: 187 - PINCEL, atômico (marcador), vermelho, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.
Marca: MASTER
Modelo: ATOMICO
Valor unitário: R$1,6500

Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$1.650,0000
Valor total da empresa: R$1.650,0000
Item: 193 - PLACA, de eva, azul escuro, medindo, no mínimo 40 x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 194 - PLACA, de eva, preta, medindo no mínimo: 40cm x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 195 - PLACA, de eva, rosa escuro, medindo no mínimo: 40 x 50cm, com 1,5mm (espessura).
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 196 - PLACA, de eva, verde bandeira, medindo: 40 x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 197 - PLACA, de eva, amarela, medindo no mínimo: 40cm x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 198 - PLACA, de eva, laranja, medindo no mínimo: 40cm x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50

Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 199 - PLACA, de eva, marrom, medindo no mínimo: 40cm x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 200 - PLACA, de eva, vermelha, medindo no mínimo: 40cm x 50cm, com 1,5mm de espessura.
Marca: HAITI
Modelo: 40X50
Valor unitário: R$1,4000
Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$4.200,0000
Valor total da empresa: R$4.200,0000
Item: 203 - PRANCHETA, em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel em metal.
Marca: FAÇA FACIL
Modelo: MDF
Valor unitário: R$4,8000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.400,0000
Valor total da empresa: R$2.400,0000
Item: 206 - RÉGUA, plástica, transparente, com 30 cm, graduação milimétrica.
Marca: WALEU
Modelo: PLASTICA
Valor unitário: R$0,6700
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.350,0000
Valor total da empresa: R$3.350,0000
Item: 214 - TINTA, guache, não tóxica, embalagem com 12 cores, frasco de 15ml (cada cor).
Marca: PIRATININGA
Modelo: 12 CORES
Valor unitário: R$7,1900
Quantidade: 5000,0000 - PACOTE
Valor total: R$35.950,0000
Valor total da empresa: R$35.950,0000
Item: 217 - TINTA, guache, branca, pote com 500ml, atóxica.
Marca: PIRATININGA

Modelo: 500ML
Valor unitário: R$5,2000
Quantidade: 1500,0000 - FRASCO
Valor total: R$7.800,0000
Valor total da empresa: R$7.800,0000
Item: 218 - TINTA, guache, preta, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$4,9800
Quantidade: 1500,0000 - FRASCO
Valor total: R$7.470,0000
Valor total da empresa: R$7.470,0000
Item: 219 - TINTA, guache, rosa, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$5,3000
Quantidade: 1500,0000 - FRASCO
Valor total: R$7.950,0000
Valor total da empresa: R$7.950,0000
Item: 220 - TINTA, guache, verde, pote com 500ml, não tóxica.
Marca: PIRATININGA
Modelo: 500ML
Valor unitário: R$4,9500
Quantidade: 1500,0000 - POTE
Valor total: R$7.425,0000
Valor total da empresa: R$7.425,0000
Item: 223 - PISTOLA, para cola quente bastão fino,potência mínima, 15 watts, bivolt 127- 220v, fio reforçado com plug elétrico especial. a pistola foi desenvolvida para bastões até 8mm.
Marca: MB
Modelo: PEQUENA
Valor unitário: R$17,5000
Quantidade: 1000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$17.500,0000
Valor total da empresa: R$17.500,0000
Item: 237 - GLITTER, em pó, 500g, vermelho.
Marca: LANTECOR
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$29,3900
Quantidade: 2300,0000 - PACOTE
Valor total: R$67.597,0000
Valor total da empresa: R$67.597,0000

Item: 238 - GLITTER, em pó, 500g, amarelo.
Marca: LANTECOR
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$29,3900
Quantidade: 2400,0000 - PACOTE
Valor total: R$70.536,0000
Valor total da empresa: R$70.536,0000
Item: 239 - GLITTER,em pó, 500g, azul.
Marca: LANTECOR
Modelo: 500GR
Valor unitário: R$29,3900
Quantidade: 2500,0000 - PACOTE
Valor total: R$73.475,0000
Valor total da empresa: R$73.475,0000
Valor Total do Fornecedor: R$780.500,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com sede à RUA FRANCISCO KLEMTZ, 791 - CURITIBA / PR, CEP: 80.330-310, CNPJ: 36.377.970/0001-58, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por D**AVID BARBOSA MATOS DA SILVA**, **CPF: 097.882.099-12** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Item: 52 - CORRETIVO, em fita, medindo 4,2mm x 8,5m.
Marca: LYKE
Modelo: CORRITIVO
Valor unitário: R$4,9400

Quantidade: 3000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$14.820,0000
Valor total da empresa: R$14.820,0000
Item: 64 - EXTRATOR, de grampo, em aço inox, tipo espátula.
Marca: LYKE
Modelo: EXTRATOR
Valor unitário: R$1,9800
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$990,0000
Valor total da empresa: R$990,0000
Item: 210 - SUPORTE, de fita, tamanho pequeno (12mmx30mm), lâmina de aço inox, base anti-derrapante.
Marca: LYKE
Modelo: SUPORTE FOLHA 12X30
Valor unitário: R$11,2000
Quantidade: 500,0000 - UNIDADE
Valor total: R$5.600,0000
Valor total da empresa: R$5.600,0000
Valor Total do Fornecedor: R$21.410,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DAVID BARBOSA MATOS DA SILVA
THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa **TIGER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede à Rua Augusto dos Anjos - CURITIBA / PR, CEP: 82.220-190, CNPJ: 44.139.151/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **HELLEN GOMES**, **CPF: 036.929.039-95** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

TIGER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item: 78 - FILME, strech, fabricado em polietileno, 500mm, peso mínimo 4kg, cor transparente, produto de excelente qualidade.
Marca: PROPRIA
Modelo: MANUAL
Valor unitário: R$37,9000
Quantidade: 200,0000 - UNIDADE
Valor total: R$7.580,0000
Valor total da empresa: R$7.580,0000
Valor Total do Fornecedor: R$7.580,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
HELLEN GOMES
TIGER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa TOP LASER LTDA, com sede à AV. JAGUARÃO, 160 - GUARULHOS / SP, CEP: 07.223-000, CNPJ: 49.690.292/0001-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **CESAR RIVAS GOMES**, **CPF: 044.689.238-65** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
TOP LASER LTDA
Item: 55 - ETIQUETA, auto adesiva, tamanho a4, 210 x 297mm, demais especificações inseridas no termo de referência,
Marca: POLIFIX
Modelo: FC5001.00
Valor unitário: R$30,8000
Quantidade: 1000,0000 - CAIXA
Valor total: R$30.800,0000
Valor total da empresa: R$30.800,0000
Valor Total do Fornecedor: R$30.800,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CESAR RIVAS GOMES
TOP LASER LTDA
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa TRR LICITAÇÕES LTDA, com sede à R DOM PEDRO II, 2189, CJ 101 - TOLEDO / PR, CEP: 85.902-010, CNPJ: 47.561.189/0001-55, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **THARIN REGINA REFFATTI**, **CPF: 071.544.999-07** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
TRR LICITAÇÕES LTDA
Item: 16 - BÚSSOLA, para leituras de maspas, nas medidas 11 x 6 x 1,8cm, possui lente de aumento, régua e cordinha, confeccionada em material acrílico com cápsula lacrada com líquido estabilizador, para maior rapidez e precisão na indicação do norte magnético.
Marca: NAUTIKA
Modelo: 301750
Valor unitário: R$39,9000
Quantidade: 100,0000 - UNIDADE
Valor total: R$3.990,0000
Valor total da empresa: R$3.990,0000
Valor Total do Fornecedor: R$3.990,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
THARIN REGINA REFFATTI
TRR LICITAÇÕES LTDA

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL, com sede à R TARQUINIO SANTOS, 223 - CURITIBA / PR, CEP: 82.900-080, CNPJ: 44.231.283/0001-58, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO**, **CPF: 085.989.739-71** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
Item: 23 - CADERNO, de linguagem, 96 folhas, tipo brochura, formato vertical, em papel branco, com margens, medindo entre: 14/15cm x 20/21cm.
Marca: CREDEAL
Modelo: 96FL BRO
Valor unitário: R$3,4800
Quantidade: 5000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$17.400,0000
Valor total da empresa: R$17.400,0000
Item: 171 - PAPEL, (COTA ME/EPP/MEI) sulfite, branco, a3, 75g/m2, medindo: 297 x 420mm, 500fls.
Marca: REPORT
Modelo: A3
Valor unitário: R$60,3000
Quantidade: 500,0000 - RESMA
Valor total: R$30.150,0000
Valor total da empresa: R$30.150,0000
Valor Total do Fornecedor: R$47.550,0000
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO
W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 172/2023 SME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 666.356.240-15**, e de outro lado à empresa XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, com sede à R JOAO SCHREIBER, 456 - CURITIBA / PR, CEP: 82.100-640, CNPJ: 46.748.508/0001-73, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **CHRISTIAN LENZI MAESTRELLI**, **CPF: 102.794.869-36** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Item: 5 - APONTADOR, de mesa, para lápis.
Marca: kaz
Modelo: KZ230AZ
Valor unitário: R$21,9900
Quantidade: 250,0000 - UNIDADE
Valor total: R$5.497,5000
Valor total da empresa: R$5.497,5000

Item: 116 - MICROSCÓPIO, digital, compatível com computadores e smartphones, com 1000x de ampliação, contendo cabo usb de 1,3m, equipado com base de rotação, para observar em 360 graus, resolução hd, equipado com lâmpadas led, dimensões mínimas: 38,5x8x8cm
Marca: TTB
Modelo: K2552
Valor unitário: R$106,9900
Quantidade: 300,0000 - UNIDADE
Valor total: R$32.097,0000
Valor total da empresa: R$32.097,0000

Valor Total do Fornecedor: R$37.594,5000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° PE 172/2023 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OSÉIAS SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CHRISTIAN LENZI MAESTRELLI
XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Secretaria Municipal da Educação, 18 de agosto de 2023.

Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 007/2023 – SMOP/OPO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de engenharia para implantação de **galerias celulares no Rio Cascatinha, trecho compreendido entre as ruas Carlos V. de Camargo** (denominada Lote 05) **e Marchanjo Bianchini** (denominada Lote 06), no Município de Curitiba, a serem executadas com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso nº 0402.496-99/2012 MDR/CAIXA/PMC, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Curitiba, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos.

O valor total da licitação é de **R$ R$ 2.655.916,33 (dois milhões, seiscentos e cinquenta cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).**

O envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até o **dia 18 de setembro de 2023** até às **09:00h**. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às **09h30min do mesmo dia 18 de setembrode 2023** no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP situada na rua Emílio de Menezes n° 450, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná.

O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone “Licitações”, ou ainda, junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado.

Os documentos integrantes deste edital estão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Unidade Gestora Local da SMOP, situada na Rua Quari, 405 – Bairro São Francisco – Curitiba Paraná, Fone:(41) 3350-9081 de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante requerimento da licitante interessada, endereçada à COMISSÃO ESPECIAL, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer pen drive ou similar para extração de cópias. Para empresas licitantes cuja sede não está localizada em Curitiba a solicitação, assinada pelo seu representante legal mediante certificação digital, poderá ser enviada por e-mail endereçado à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o correio eletrônico uglsmop@curitiba.pr.gov.br.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública n° CP/033/2023-SMOP/OPE

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a construção de parede

de escalada guiada no CIE Cajuru, situado na Rua Antônio Moreira Lopes, 190 – Bairro Cajuru – Curitiba – Pr, a serem executadas com recursos parciais oriundos do Contrato de Repasse nº 919239/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania/CAIXA e o Município de Curitiba, objetivando a execução de ações relativas ao Esporte. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09:00h do dia 21/09/2023.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **09:30h do mesmo dia 21/09/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública n° CP/034/2023-SMOP/OPP

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando revitalização das calçadas da rua Trajano Reis (trechos entre a rua Sen. Xavier da Silva a rua Inácio Lustosa, e entre a rua Pres. Carlos Cavalcanti a Av. Jaime Reis), e no entorno da Praça João Cândido (rua Ermelino de Leão – trecho da Praça João Cândido; e Av. Jaime Reis – trecho entre a rua João Manoel a rua Trajano Reis) - bairro Centro – Curitiba – Paraná, a serem realizadas com recursos do FUNRECAL. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **14:15h do dia 21/09/2023.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **14:30h do mesmo dia 21/09/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/009/2023-SMOP/OPE

A Comissão de Licitação, designada em conformidade com a Portaria n.º 11, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 152 de 10 de agosto de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, em continuidade da análise dos documentos complementares apresentados em atenção ao item 7.9 do edital pela empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA e considerando o contido nas análises técnicas nº 222/2023 e nº 232/2023, todas da UTACC/SMOP, onde foram identificadas inconformidades e mesmo após a realização diligências junto a empresa, a Comissão de Licitação conclui que as inconformidades apontadas não são passíveis de correção, tanto nas Composições dos Encargos Sociais, como nas composições do BDI, pois alteraria a substância da proposta apresentada. Desta forma esta Comissão de Licitação,

fundamentada no subitem 7.12.1 do Edital rejeita a proposta de preços apresentada pela empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA, declarando a proposta desclassificada. Os autos foram submetidos à Autoridade Superior da SMOP, que então determinou a aplicação do § 3º, do Artigo 48, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Assim sendo, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA apresente, se assim desejar, nova proposta de preços, escoimadas da(s) causa(s) que resultaram em sua desclassificação, devendo ser observado o disposto no item 4.2 do Edital. O **ENVELOPE** contendo a **nova PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá ser **protocolado** no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, sito a rua Emílio de Menezes, nº 450 – Bairro São Francisco – Curitiba – Paraná, **até as 18hs**, do dia **30/08/2023.** A sessão pública para abertura do mesmo ocorrerá em data e horário a ser agendada oportunamente. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba, no site da PMC, bem como será enviado via e-mail a licitante. A Ata de Análise e Julgamento dos documentos complementares da empresa ARTEPI com as análises técnicas que fundamentaram o julgamento, encontra-se disponível para *"download"* no site www.curitiba.pr.gov.br no *ícone* "Licitações", bem como será encaminhada via e-mail a interessada. **Diogo Hendy Nishimura** - Presidente da Comissão de Licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2023.

Adriano de Souza : Gerência de Licitações - SMOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001
Pregão Eletrônico nº 146/2023 – SMOP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sito na RUA EMÍLIO DE MENEZES, nº 450, reuniu-se o Secretário Municipal de Obras Públicas **RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, CPF 042.172.119-70**, representante do Município de Curitiba, e a Empresa **LIMNOBRAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES LIMNOLÓGICAS LTDA.** com sede na Rua Lamenha Lins nº 2498, Bairro: Rebouças, na cidade de Curitiba estado do Paraná e CNPJ 97.503.098/0001-31, neste ato representada pelo senhor, **FÁBIO FORNAROLLI DE ANDRADE,** CPF: 031.054.799-70, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO nº 393/2020 e do Edital de **Pregão Eletrônico nº 146/2023 –SMOP, OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, SENDO, COLETAS E AMOSTRAGENS: DE EFLUENTES DE SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) PARA ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BIOLÓGICOS; DE POÇOS DE MONITORAMENTO PARA ANÁLISE LABORATORIAL DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS; E DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PARA ANÁLISE LABORATORIAL DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO,** referente ao LOTE abaixo descriminado, com seus respectivos preços unitários e valor total estimado, em nome da empresa acima citada. O presente processo licitatório foi elaborado através do sistema de Registro de Preços, o que não garante a aquisição dos produtos pela Prefeitura Municipal de Curitiba. No momento da aquisição o Município de Curitiba atenderá ao contido no Decreto Municipal n° 290/16 COM ALTERAÇÕES DO DECRETO nº 393/2020.

EMPRESA: LIMNOBRAS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES LIMNOLÓGICAS LTDA.
ITEM 1: ANÁLISE LABORATORIAL, (efluente do sistema separador de água - sao).
Valor unitário: R$4.500,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 4
Valor total: R$18.000,00
Valor total da empresa: R$18.000,00.
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (DOZE) MESES, contado** da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- Conforme Decreto nº 290/2016, art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 146/2023** – **SMOP.**
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

FÁBIO FORNAROLLI DE ANDRADE
LIMNOBRAS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES LIMNOLÓGICAS LTDA
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2023.
Marcia Maria Silva Manfron : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – SMS.
OBJETO: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO”.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 31/08/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 31/08/2023 – 09:35 ÀS 10:20 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2023.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – SMS – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E MOBILIÁRIOS (CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 31/08/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 31/08/2023 – 09:35 ÀS 10:15 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2023.
Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF.: PROTOCOLO 01-138759/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019)

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria Municipal n° 04/2022 - SMSAN, com finalidade de realizar e revisar a análise técnica das amostras e documentos de produtos de consumo para fins de homologação e cadastro de marcas e modelos, no uso de suas atribuições, informa a **REVOGAÇÃO** dos itens relacionados abaixo:

CÓDIGO DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/TAMANHO	SABOR/FRAGRÂNCIA/TIPO/MODELO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº
7898930141701	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO	STELLA DORO	85G	GALINHA	19/07/2019	149/2019
7898930141718	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO	STELLA DORO	85G	GALINHA CAIPIRA	19/07/2019	150/2019
7898930141749	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO	STELLA DORO	85G	LEGUMES	19/07/2019	151/2019

O ato é motivado pela alteração da gramatura de 85 g para 74,3 g dos produtos, portanto, não mantendo as mesmas condições da homologação, conforme art. 9.1 do edital de embasamento do chamamento público.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**. As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Andrea Zanon Boetger
Presidente
Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2023.
Nilza Aparecida de Sousa : Membro da Comissão

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF.: PROTOCOLO 01-050401/2021 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021)

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria Municipal n° 04/2022 - SMSAN, com finalidade de realizar e revisar a análise técnica das amostras e documentos de produtos de consumo para fins de homologação e cadastro de marcas e modelos, no uso de suas atribuições, informa a **REVOGAÇÃO** dos itens relacionados abaixo:

CÓDIGO DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/TAMANHO	PUBLICAÇÃO DO DECLARAÇÃO	
				RESULTADO	Nº
7892300003309	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE/GALINHA EM CUBOS	SINHÁ	57G	23/08/2021	145
7892300003323	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE/GALINHA EM CUBOS	SINHÁ	57G	23/08/2021	146

O ato é motivado pela descontinuidade da fabricação dos produtos nas mesmas condições da homologação, conforme art. 9.1 do edital de embasamento do chamamento público.

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**. As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Andrea Zanon Boetger
Presidente
Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2023.
Nilza Aparecida de Sousa : Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 103/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO, MACARRÃO ESPAGUETE, GOMA DE MANDIOCA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 103/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA FABIO ALBERTO DYBAS-EIRELI-EPP
Itens 1 **Valor total da empresa: R$116.000,00.**

EMPRESA JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Itens 3 **Valor total da empresa: R$206.500,00.**

EMPRESA VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Itens 2
Valor total da empresa: R$1.084.000,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 103/2023 SMSAN/FAAC = R$1.406.500,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 21/08/2023_. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 24/08/2023.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2023.
Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 106/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO INTEGRAL E MORTADELA SEM TOUCINHO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES .
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 106/2023 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA JULIATTO, FOGGIATTO E CIA LTDA
Itens 2 **Valor total da empresa: R$214.500,00.**

EMPRESA PANIFICIO BRUNET LTDA

Itens 1
Valor total da empresa: R$270.000,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 106/2023 SMSAN/FAAC = R$484.500,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 21/08/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 24/08/2023.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2023.

Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 005/2023 COHAB-CT

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT em consonância com o artigo 62 da Lei n° 13.303/2016 e Parecer UAJ/DCJ nº 073/2023, comunica a revogação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, sob processo nº 01-130992/2023, referente à cessão de uso, a posse do imóvel contendo 671,00m² de área total, com Indicação Fiscal nº 83.644.001.000, objeto da matrícula nº 28.572 do 5º Registro de Imóveis, situado na Praça Tito Schier, localizado na Rua Orlando Padilha dos Santos, sem número, no bairro Portão, Curitiba, Paraná, à Secretaria de Segurança Pública e Administração do Estado do Paraná, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação para apresentação de contraditório.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 17 de agosto de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-FMHIS

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Concorrência nº 001/2023-FMHIS, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) unidade habitacional, padrão CT2-33, na Vila Prado - I.F. 24.059.041 e **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa **TAPAPOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.262.120/0001-79, com o valor global total de R$ 147.135,76 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em todas as suas fases, conforme Despacho nº 72/2023 – UAJ/DCJ.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 17 de agosto de 2023.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Torna público, Atas de Registro de Preços - REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público as Atas de Registro de Preços, constantes abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 695/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023.
A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., com sede em Curitiba, PR, na Rua Floriano Ramos Ribeiro, nº. 29, Bairro Cajurú, CEP 82.940-180, telefones (41) 99925-9059 / 3267-2151, e-mail licitacao@precisaoserv.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 00.113.772/0001-30, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 818.800.819-20, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT, ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Instalação de Painel para Divisória 1200 x 2110 x 35 mm, Instalação de Portas para Divisórias, Desmonte de Divisórias Existentes e Descarte do Material Retirado, com Mão de Obra e Fornecimento de Material, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada. Item 07: Fornecimento e Instalação 10 unidades de Mola aérea para porta, na cor prata, potência 2, automática. Código SGP: 53.06.2374629-9, valor unitário de R$ 199,33 e valor total de R$ 1.993,30.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS.
As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT.
Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Gestor da Ata de Registro de Preços Luiz Fernando Neske, Matrícula Nº. 85.440 e Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula Nº. 80.800.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 696/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023.
A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste

ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AJATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME., com sede em Almirante Tamandaré, PR, na Rua das Laranjeiras, nº. 335, Bairro Colônia Santa Gabriela, CEP 83.508-702, telefones (41)3657-1444/99528-4544, e-mail vendasajatto@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 82.687.930/0001-20, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ALYSSON LUIZ LENZI, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 084.217.199-12, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT, ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Instalação de Painel para Divisória 1200 x 2110 x 35 mm, Instalação de Portas para Divisórias, Desmonte de Divisórias Existentes e Descarte do Material Retirado, com Mão de Obra e Fornecimento de Material, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item 01: 150 m2 de DIVISÓRIA COM VIDRO, Painel para divisória, 1200 x 1050 x 35 mm, tipo Eucatex, na cor Branco Neve, com vidro laminado 1200 x 1050 x 8 mm e película jateada aplicada com todos acessórios para instalação, correspondendo a uma área total de divisórias, instalado. OBS: A película jateada deverá ser aplicada no vidro em listas. Código SGP: 06.08.08.75807-1, valor unitário de R$ 290,00 e valor total de R$ 43.500,00.

Item 02: 500 m2 de Painel para divisória, 1200 x 2110 x 35 mm, tipo Eucatex, na cor Branco Neve, com vidro todos acessórios para instalação, instalado. Código SGP: 06.08.08.70737-5, valor unitário de R$ 150,00 e valor total de R$ 75.000,00.

Item 03: 20 unidades de Porta para divisória em eucaplac 35mm, 0,80 cm x 2,10m, na cor Branco Neve, completa, incluindo requadro e caixilho em epóxi na cor Branco Neve; todas as portas com fechadura tubular nas cores branca ou preto conforme padrão existente, três dobradiças por porta, instalada. OBS – Com 03 (três) dobradiças, Código SGP: 06.08.08.70738-9, valor unitário de R$ 350,00 e valor total de R$ 7.000,00.

Valor total da empresa R$ 125.500,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS.

As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT.

Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Gestor da Ata de Registro de Preços Luiz Fernando Neske, Matrícula Nº. 85.440 e Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula Nº. 80.800.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 697/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa 48.451.176 ANDERSON EIMAR DA SILVA, com sede em Araucária, PR, na Rua Antúrio, nº. 1688, Bairro Campina da Barra, CEP 83.709-520, telefone (41) 99844-7182, e-mail nacional.licitacao01@gmail.com andersoneimar2017@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 48.451.176/0001-96, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ANDERSON EIMAR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 063.235.049-01, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT, ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Instalação de Painel para Divisória 1200 x 2110 x 35 mm, Instalação de Portas para Divisórias, Desmonte de Divisórias Existentes e Descarte do Material Retirado, com Mão de Obra e Fornecimento de Material, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.
Item 04: 100 m de Perfil NBV1-1185 leito para vidro, instalado, Código SGP: 06.08.08.75602-9, valor unitário de R$ 35,00 e valor total de R$ 3.500,00.
Item 05: 100 m de Baguete para vidro para vidro e NBV2, instalado, Código SGP: 06.08.08.75601-5, valor unitário de R$ 7,95 e valor total de R$ 795,00.
Item 06: 10 unidades de Fechadura tetra para porta de madeira, acabamento redondo, instalada, Código SGP: 03.09.08.75538-0, valor unitário de R$ 133,00 e valor total de R$ 1.330,00.
Valor total da empresa R$ 5.625,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS.
As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Processo Administrativo Eletrônico - PROTOCOLO SUP: 01-007642/2023 - Pregão Eletrônico URBS Nº. 005/2023 - ALC/AMNT.
Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Gestor da Ata de Registro de Preços Luiz Fernando Neske, Matrícula Nº. 85.440 e Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula Nº. 80.800.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 17 de agosto de 2023.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-139772/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: Prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização Para as Diversas Unidades da Empresa.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO URBS 016/2023** são:
EMPRESA: ORION DEDETIZADORA LTDA
Item Nº. 1: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, áreas internas e externas.
Valor unitário: R$ 0,60
Quantidade: 135.000
Valor total: R$ 8.100,00
Item Nº. 2: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, áreas internas e externas.
Valor unitário: R$ 0,60
Quantidade: 120.500
Valor total: R$ 7.230,00
Valor Total da Empresa: R$ 15.330,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-139772/2023 - R$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 17 de agosto de 2023.
Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PL

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO RELATIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS N.º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 01-134382/2023

OBJETO: Seleção e contratação de PERMISSIONÁRIA (pessoa jurídica), por meio de Termo de Outorga de Permissão de Uso para instalação de um Parque de Diversões com até 15 brinquedos entre familiar, infantil e radical, no Parque Municipal Barigui de Curitiba.
A Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão pública, datada de 18 de agosto de 2023, procedeu à análise dos documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** dos licitantes participantes do processo licitatório supracitado, onde se chegou ao seguinte resultado:
Da análise do envelope **Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS,** restaram classificados:
Em **primeiro lugar** o licitante **PARQUE DA CIDADE DIVERSÕES E EVENTOS LTDA**, a qual ofertou o valor de **R$ 194.640,00** parcelado em 10 (dez) vezes e em **segundo lugar** o licitante **PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK LTDA** a qual ofertou o valor de **R$ 187.300,00** parcelado em 10 (dez) vezes**;**
Dá análise dos documentos constantes no envelope **Nº 2 - HABILITAÇÃO**, verificou-se que **ambos os licitantes restaram habilitados.**
Na oportunidade foi aberta palavra para manifestação de recurso em relação ao julgamento das propostas e da habilitação. Não houve manifestação expressa por parte dos mesmos.
Sendo assim como não houve manifestação de interposição de recurso em relação ao julgamento das propostas e da habilitação, o processo seguirá para deliberação da Autoridade Competente da URBS quanto à adjudicação e homologação da

presente licitação.
Comissão Permanente de Licitação
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 18 de agosto de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 252/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-185919/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 252/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOSSERRELINA 10,8 MG, 1 CAIXA** à empresa: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 04.355.394/0001-51**, e o medicamento: **APALUTAMIDA 60 MG, 1 CAIXA** à empresa: **4BIO MEDICAMENTOS S/A – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R$ 13.193,36;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2023.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL RESUMIDO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023 FCC
OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de filmagem e gravação, para atender aos eventos da Fundação Cultural de Curitiba, na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023 FCC são:
EMPRESA FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES LTDA
Itens 2, 3
Valor total da empresa: R$128.000,00.

EMPRESA INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$126.000,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 14/2023 FCC = R$254.000,00
Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 21/08/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 24/08/2023.
Fundação Cultural de Curitiba, 18 de agosto de 2023.
Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n.º 10.
Processo Administrativo n°: 63/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 55/2023 – Feas.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 **reequilibram-se** os preços da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ 76.386.283/0001-13 originário do pregão eletrônico nº 55/2023, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, neste ato representada por Luiz Augusto Varnier, CPF 396.067.919-04 além do devido processo anexo aos autos, que trata do **reequilíbrio econômico-financeiro** do item abaixo. Os itens constantes nesta ata de registro de preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Item reequilibrado
Item 27: 5870 / Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco [BR0294887]
Quantidade: 4.000 unidades (saldo)
Marca: Teuto
Valor Registrado: R$ 9,19
Valor Reequilibrado: R$ 13,69
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação da ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, a saber 22/06/2023.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 55/2023.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
***Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.*

Processo Administrativo n°: 01- 193765/2023 – 127/2023 Feas.
Pregão Eletrônico n°: 95/2023
Pregão com itens ampla concorrência e itens exclusivos para ME/EPP.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.
Valor total estimado do pregão: R$ 1.025.743,73.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/08/2023 às 08:00 h até o dia 31/08/2023 às 08:30 h.
Abertura da sessão pública: 31/08/2023 – às 08:40 h.
As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras “compras governamentais” (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; 33165728.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n°: 110/2023.
Pregão Eletrônico n°: 98/2023.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos manipulados.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico n° 305/2023 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 89/2023, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos manipulados”, conforme ata de julgamento em favor das empresas:
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 01.640.262/0001-83
Total do fornecedor: R$ 26.475,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ 31.287.695/0001-68
Total do fornecedor: R$ 9.372,00
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL – CNPJ 04.522.343/0001-77
Total do fornecedor: R$ 6.945,00
Valor total do Pregão Eletrônico n°: 89/2023 – R$ 42.792,00
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TORNA público a Homologação de Dispensa 20/2023 – IPPUC.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE
TORNAR público a Homologação de Dispensa 20/2023 – IPPUC, conforme anexo.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 18 de agosto de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Bom Jesus, 669
Cabral
80035-010 Curitiba PR
Tel 41 3250 1414
www.ippuc.org.br

IPPUC

CURITIBA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 20/2023 – IPPUC

HOMOLOGO nos termos do artigo 75 inciso I, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação e publicado de acordo com fundamento no Decreto 640/22, nas informações contidas nos autos de n.º 01-153623/2023.

Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de telecomunicações, para prover 3 (três) canais de transmissão de dados com acesso à Internet, via Fibra Ótica (Links), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Valor total dos serviços: R$ **31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba em 17 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915 Dados: 2023.08.17 13:48:13 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 157

Autorização de diária – MARIA LETICIA FAGUNDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.

R E S O L V E:
I – Fica o Departamento de Administração e Finanças-DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizada a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$290,00 (duzentos e noventa reais) cada, perfazendo o valor total de R$580,00 (quinhentos e oitenta reais), por motivo de viagem, atendendo o que estabelece o artigo 3º, incisos II, da Resolução n.º 03/2014, em nome da Vereadora MARIA LETICIA FAGUNDES, para participar do evento “IV Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher”, a ser realizado dia 22 de agosto de 2023, em Brasília-DF.
01.031.0008.2.204 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR$ 580,00
II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.
III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de agosto de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 158

Autorização de diária – ANDRÉ ALMEIDA MACHADO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.

E S O L V E:
I – Fica o Departamento de Administração e Finanças-DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizada a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$210,00 (duzentos e dez reais) cada, perfazendo o valor total de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), por motivo de viagem, atendendo o que estabelece o artigo 3º, incisos II, da Resolução n.º 03/2014, em nome do servidor ANDRÉ ALMEIDA MACHADO, para participar do evento “IV Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher”, a ser realizado dia 22 de agosto de 2023, em Brasília-DF.
01.031.0008.2.204 – Manutenção das Atividades Político-Parlamentares
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR$ 420,00
II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.

III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de agosto de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 159

Dispõe sobre as regras acerca da segurança no plenário e auditório da Câmara Municipal de Curitiba.

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade plena ao art. 37 do RICMC, que dispõe sobre a proibição do porte de arma no recinto do plenário;

CONSIDERANDO a determinação da Mesa Diretora, referindo-se ao disposto no parágrafo primeiro do mesmo art. 37 do RICMC, o qual determina a esta Diretoria Geral a tarefa de regulamentar as normas de segurança necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos (art. 28, I, RICMC);

CONSIDERANDO que o auditório da Câmara Municipal de Curitiba também é utilizado para a realização de atividades regimentais de iniciativa dos Vereadores;

O DIRETOR-GERAL, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000, e conforme o art. 15 da Lei nº 15.591, de 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

ESTABELECER as seguintes regras e diretrizes para a realização da segurança nas dependências do plenário e auditório da Câmara Municipal de Curitiba:

Art. 1º Esta Portaria disciplina as normas de segurança aplicáveis ao plenário e auditório da Câmara Municipal de Curitiba, sem prejuízo das demais normas que regulamentem a segurança da Instituição.

Art. 2º Para fins de cumprimento do Regimento Interno, considera-se:

I – plenário: todo o prédio nominado de “Palácio Rio Branco”, nele incluídos os espaços internos de acesso ao plenário e galerias, as galerias superiores, os espaços destinados à imprensa e as salas anexas.

II – auditório: todo o complexo de salas e espaços localizados no 4º andar do Anexo I, da Câmara Municipal de Curitiba.

III – agentes de segurança pública em exercício de suas funções: policiais civis, policiais militares, corpo de bombeiros militares e agentes da Guarda Municipal de Curitiba, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais ferroviários federais, que estejam efetivamente em missão ou tarefa determinada expressamente pela respectiva autoridade superior ou em cumprimento de ordem ou mandado judicial, ou para realizar ato urgente de ofício em casos de flagrante delito, desastre ou prestação de socorro.

IV - inspeção de segurança: consiste na vistoria pessoal visual e por meio de detector de metais e outros equipamentos técnicos.

Art. 3º É vedado o porte de arma de fogo nas dependências do plenário e auditório da Câmara Municipal de Curitiba durante a realização de sessões legislativas, audiências públicas e sessões solenes, por:

I - magistrados, procuradores de justiça e promotores de justiça, mesmo que devidamente identificados, sem estarem efetivamente no exercício de suas funções;

II - policiais civis, policiais militares, corpo de bombeiros militares e agentes ou guardas prisionais do Estado do Paraná, agentes da Guarda Municipal de Curitiba, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais ferroviários federais, com o armamento particular ou da respectiva corporação, mesmo que devidamente identificados, sem estarem no efetivo exercício

de suas funções;
III - transportadores de valores mesmo em serviço;
IV - colaboradores da Câmara Municipal de Curitiba, na modalidade de vigilância armada.
Parágrafo único. É facultado ao Vereador que presidir a sessão, audiência pública, solene ou comemorativa, mediante decisão fundamentada e previamente ouvida a Diretoria de Segurança Legislativa, permitir excepcionalmente o ingresso de pessoas legalmente autorizadas ao porte de armas.
Art. 4º Sem prejuízo ao disposto no art. 34 do Regimento Interno, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 3º desta Portaria, todos os interessados em adentrar ao plenário ou auditório, deverão ser cadastrados nos sistemas internos de segurança da Câmara Municipal de Curitiba.
§ 1º Após a identificação, todos deverão passar por inspeção de segurança, visando identificar a existência de armas e/ou objetos que coloquem em risco a incolumidade física e moral das pessoas e a preservação do patrimônio.
§ 2º Caso identificado o porte de objetos ou armas em desacordo com as normas gerais de segurança, o cidadão, o profissional ou a autoridade, será orientada sobre a proibição e deverá se retirar das dependências internas, somente podendo retornar sem a posse de objeto ou arma proibidos para o momento.
Art. 5º Para dar mais agilidade ao procedimento de identificação e inspeção de segurança, a Diretoria de Segurança da Câmara Municipal de Curitiba deverá promover as medidas técnicas de segurança necessárias e protocolares, podendo utilizar aparelhos detectores de metais, atentando para que eventual vistoria feminina seja realizada por vigilantes do mesmo gênero.
§ 1º Antes do uso do equipamento de detecção de metais, deverá ser perguntado ao visitante se está portando, arma ou outros objetos que possam afetar a segurança.
§ 2º Quando houver acionamento do alarme do detector, se persistir na intenção de adentrar ao recinto do Plenário ou auditório, o cidadão, autoridade ou profissional da segurança pública, deverá permitir a averiguação minuciosa, por parte da segurança da Casa, para fins de identificação do objeto que tiver provocado o acionamento do alarme.
§ 3º Caso a identificação do objeto que tiver provocado o disparo do alarme, permita à segurança a constatação de que este não oferece risco à segurança das pessoas e instalações, será autorizado o acesso.
§ 4º Caso seja constatada a inadequação do objeto detectado às normas de segurança ou não seja possível a verificação do objeto que causou o acionamento, o acesso não será permitido.
Art. 6º Também poderão ser restringidos ou proibidos, pelo Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, dependendo da conveniência e oportunidade, no intuito de garantir e preservar a segurança e a regularidade dos trabalhos legislativos, o ingresso ao plenário ou auditório de pessoas portando:
I – bolsas, mochilas, malas, sacolas e pacotes fechados;
II – objetos que possam ser arremessados ou utilizados para promover agressões morais, físicas e danos as patrimônio;
III – objetos sonoros capazes de prejudicar o andamento dos trabalhos legislativos;
§ 1º A entrada de bandeiras, cartazes, faixas ou similares que tenham o intuito de formalizar manifestações silenciosas no interior do plenário ou auditório da Câmara Municipal de Curitiba, poderá ser autorizadas pela Diretoria de Segurança após inspeção, desde que não contenham dizeres ofensivos à honra e à dignidade de pessoas ou Instituições, nem possuam mastros, cantoneiras, suportes ou outros objetos que os enquadrem no rol de objetos passíveis de provocarem riscos à segurança.
§ 2º Para fins de preservação do patrimônio público, caso autorizada a utilização de cartazes, faixas ou similares, proíbe-se a utilização de qualquer especie de fita adesiva.
§ 3º No caso de porte dos objetos descritos no inciso I, do caput deste artigo, o cidadão, autoridade ou agente de segurança pública poderá autorizar a vistoria do volume, e não havendo no interior deste, objetos que possam comprometer a segurança,

poderá a Diretoria de Segurança, autorizar a entrada.
§ 4º Os objetos descritos nos incisos do caput deste artigo poderão ser armazenados no guarda volumes existente.
§ 5º Quando não for possível o armazenamento, com segurança, do objeto que impede a entrada do visitante, será vedada a sua entrada , sendo orientado desfazer-se do objeto, guardá-lo em outro local ou que acompanhe a sessão do lado externo ou pelas redes sociais.
Art. 7º O acesso de pessoas para eventos festivos, solenidades de posse, inaugurações e outros eventos abertos ao público, bem como visitas oficiais de estudantes, organizações sociais ou comunitárias, poderá ser realizado sem a efetivação do cadastro de visitantes, desde que seja previamente encaminhada à Diretoria de Segurança, cópia da lista de convidados ou visitantes.
Art. 8º Para fins de cumprimento da presente Portaria, em casos específicos em que a Diretoria de Segurança da Câmara Municipal de Curitiba identifique como sensíveis, poderá ser requisitado apoio aos órgãos municipais ou estaduais de segurança.
Parágrafo único. Nestes casos a Diretoria de Segurança deverá solicitar tal apoio à Presidência da Câmara Municipal de Curitiba, que deliberará sobre a necessidade ou não e encaminhará as providências necessárias.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de agosto de 2023.
Glauco Machado Requião : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1366

Abre crédito adicional suplementar de R$ 300.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13122.0002.2059	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – FCC				
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0 1 001	---	R$	300.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**300.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.04122.0002.2068	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - FCC				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001		R$	10.000,00
28001.09272.0007.2213	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FCC				
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0 1 001		R$	170.000,00
28001.13131.0002.2053	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - FCC				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001		R$	10.000,00
28001.13392.0002.2061	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001		R$	105.000,00
28001.13392.0002.2234	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DA CULTURA – FCC				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0 1 001		R$	5.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com custeio.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**300.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1369

Retifica o Decreto Municipal n.º 256, de 22 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 158/2023-SGM, Protocolo n.º 04-042479/2023,

RESOLVE

RETIFICAR, o Decreto Municipal n.º 256, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeou PAULO SEMIGUEN, sendo para prestar serviços na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 21 de agosto do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna Público o resultado da Assembleia Especial de Eleição para composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial de Curitiba – COMPER.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público o resultado da Assembleia Especial de Eleição para composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial de Curitiba – COMPER, realizada no dia 17 de agosto de 2023 - Protocolo nº 04-005202/2023, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 18 de agosto de 2023.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO-RACIAL DE CURITIBA - COMPER

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial de Curitiba - COMPER nomeada no Decreto Municipal nº 201/2023, apresenta o resultado da Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 17 de agosto de 2023, para composição da sociedade civil do COMPER, com base no disposto do Decreto Municipal nº 677/2023.

Na Assembleia Geral foram eleitas as 10 (dez) entidades mais votadas em cada segmento, que assumem a titularidade do COMPER. A suplência das entidades ocorreu conforme previsto no Decreto Municipal nº 677/2023 e Regimento Interno aprovado durante a Assembleia.

Apresenta-se o resultado por segmentos das entidades eleitas com número de votos:

I – Representantes do Movimento Negro (2 vagas)

ENTIDADES ELEITAS	TOTAL DE VOTOS
Associação dos Rimadores Contraste Social	Sem Concorrência no Segmento
Dom da Terra	Sem Concorrência no Segmento

II – Representantes do Movimento Indígena (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Ação Social Irmandade sem Fronteiras	Sem Concorrência no Segmento

III – Representantes do Movimento Cigano (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná	Sem Concorrência no Segmento

IV – Representantes das Religiões de Matriz Africana (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Tenda de Umbanda 7 Raios de Luz	9

V – Representantes da Juventude Negra (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Associação dos Estudantes, Migrantes e Refugiados Africanos em Curitiba - BOMOKO	Sem Concorrência no Segmento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

VI – Representantes de Empresários e Empreendedores Étnicos (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Instituto Afro Brasil do Paraná	9

VII – Representantes de Pesquisadores, Intelectuais ou Universitários Étnicos (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba	Sem Concorrência no Segmento

VIII – Representantes de Notório conhecimento jurídico em relações raciais (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Cáritas Arquidiocese de Curitiba	9

IX – Representantes do Setor étnico Cultural (1 vaga)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Associação Cultural Bloco Afro Pretinhosidade	10

Apresenta-se o resultado das entidades que assumem a suplência com número de votos:

ENTIDADES SUPLENTES	TOTAL DE VOTOS
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba	5
Instituto Theodoro Cassins	3
Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura	2
Àwise Espiritual Templo	1

Apresenta-se a seguinte informação:

Formulários de Votação Nulos	0
Formulários de Votação sem Preenchimento	0

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial de Curitiba - COMPER

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1370

Designa para responder por função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 1081/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 854/2023-SME, Protocolo n.º 04-042560/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para responder por função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude:

ROSEMARI DA GRACA, matrícula n.º 52830, sigla CEL-CJ-2, símbolo FG-3, CENTRO DE ESPORTE E LAZER VILA OFICINAS, data inicial 08/08/2023 até 05/11/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1371

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-161783/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SILVANA MARIA DUGONSKI GUIMARAES, matrícula nº 139.985, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 16 anos, 2 meses e 6 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de abril a 9 de agosto de 1986, 5 de abril a 3 de junho de 1988, 1º de julho de 1988 a 19 de dezembro de 1989, 6 de fevereiro a 11 de maio de 1990, 12 de maio de 1990 a 10 de julho de 2000 e 11 de julho de 2000 a 14 de abril de 2004.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1372

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram

subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-164240/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA JOSE VIDAL DE SOUZA, matrícula nº 154.131, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 13 anos, 4 meses e 5 dias , em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 25 de junho de 1991 a 30 de dezembro de 1992, 8 de agosto a 1º de novembro de 1995, 1º de março de 1996 a 21 de dezembro de 1997, 1º de julho de 1998 a 24 de abril de 2002 e 1º de julho de 2002 a 20 de junho de 2008.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1373

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-161403/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor ADIR HERMES CHUPIL, matrícula nº 42.575, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, o tempo de 3 anos, 10 meses e 26 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 23 de março a 20 de agosto de 1982, 5 de outubro a 5 de outubro de 1982, 6 de maio a 5 de agosto de 1985, 1º de novembro de 1985 a 23 de janeiro de 1986, 2 de junho a 31 de agosto de 1986, 5 de novembro de 1986 a 21 de fevereiro de 1989 e 3 de julho a 20 de dezembro de 1989.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1374

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-162105/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO MARINHO, matrícula nº 78.778, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 14 anos, 1 mês e 25 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 7 de março de 1994 a 26 de março de 1998, 22 de abril de 2002 a 7 de março de 2008, 3 de fevereiro de 2009 a 21 de abril de 2013, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1375

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-159366/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ARIANA MARA LIRANI, matrícula nº 178.921, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 16 anos, 9 meses e 16 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 11 de julho a 30 de setembro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, 22 de março a 20 de abril de 1995, 1º de maio a 11 de junho de 1995, 1º a 25 de setembro de 1995, 1º de novembro de 1995 a 18 de outubro de 1996, 28 de julho de 1997 a 30 de setembro de 1999, 1º de outubro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2001, 1º de julho de 2001 a 31 de janeiro de 2003, 1º de fevereiro de 2003 a 31 de maio de 2007, 13 de agosto de 2007 a 8 de julho de 2009 e 1º de fevereiro de 2010 a 4 de maio de 2013.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1376

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-165364/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor DANIEL CHAVES, matrícula nº 42.759, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, o tempo de 5 anos, 4 meses e 22 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 29 de julho de 1982 a 24 de julho de 1984, 1º de abril a 3 de junho de 1985, 17 de julho de 1985 a 4 de agosto de 1986, 1º de novembro de 1987 a 2 de agosto de 1988, 1º de novembro

de 1988 a 3 de abril de 1989, 4 de abril a 31 de dezembro de 1989 e 1º de janeiro a 3 de abril de 1990.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1377

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-156085/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA DE LOURDES CARNIEL, matrícula nº 163.816, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 7 anos, 11 meses e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 10 de outubro a 3 de novembro de 1994, 27 de abril a 30 de dezembro de 1998, 1º de outubro de 2001 a 29 de julho de 2002, 2 de janeiro a 10 de novembro de 2003, 1º de abril de 2004 a 5 de maio de 2005, 20 de dezembro de 2005 a 9 de abril de 2006, 1º de junho a 12 de agosto de 2006, 1º de setembro de 2006 a 30 de junho de 2009, 1º de fevereiro a 30 de junho de 2010 e 2 de agosto de 2010 a 20 de março de 2011.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1378

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-155714/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DANIELE RAMOS, matrícula nº 43.765, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 7 meses e 25 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 6 de agosto de 1986 a 20 de junho de 1987, 3 de agosto de 1987 a 29 de janeiro de 1988, 1º a 20 de janeiro de 1992, 1º de fevereiro a 20 de abril de 1993 e 16 a 18 de outubro de 1993.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1379

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-163257/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANDREIA MENGARDA CUNHA, matrícula nº 65.550, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos, 6 meses e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1996 e 18 de maio de 1998 a 18 de dezembro de 1999.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1380

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-154767/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora GISELE FARIAS CARVALHO, matrícula nº 53.110, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 9 anos, 1 mês e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de maio de 1991 a 1º de março de 1993, 1º de outubro de 1994 a 22 de janeiro de 1996, 1º de março de 1996 a 12 de fevereiro de 2002 e 23 de janeiro a 9 de fevereiro de 1996, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1381

Incorpora tempo de serviço

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-158607/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor JOAO PELISSARI, matrícula nº 83.504, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 7 anos, 8 meses e 24 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de outubro de 1978 a 6 de março de 1979, 7 de março de 1979 a 2 de janeiro de 1984 e 18 de julho de 1988 a 10 de janeiro de 1991.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1382

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-158052/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SANDRA MARA MATHIAS, matrícula nº 113.822, lotada na Secretaria do Governo Municipal - SGM, o tempo de 7 anos, 8 meses e 4 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho de 1992 a 31 de dezembro de 1993, 1º de agosto de 1994 a 2 de janeiro de 1995, 1º de junho de 1995 a 21 de maio de 1996, 20 de janeiro a 17 de setembro de 1997, 1º de março a 12 de abril de 2000, 1º de março de 2001 a 15 de maio de 2003 e 2 de maio de 2004 a 17 de fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1383

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-154773/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora GISELE FARIAS CARVALHO, matrícula nº 178.191, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 13 anos, 7 meses e 6 dias, em que prestou serviço em

atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de maio de 1991 a 1º de março de 1993, 1º de outubro de 1994 a 22 de janeiro de 1996 e em atividade de magistério os períodos de 23 de janeiro a 9 de fevereiro de 1996, 1º de março de 1996 a 15 de fevereiro de 2002, 16 de fevereiro de 2002 a 9 de agosto de 2005 e 6 de fevereiro de 2006 a 23 de janeiro de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1384

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo nº 01-177240/2023,

RESOLVE

RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 24 de julho de 2023, da agente pública DAIANA DIAS DA CRUZ, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula nº 185.228, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1385

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-138139/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONE ROCHA SPIZEWSKI, matrícula nº 32.077, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 7 anos, 3 meses e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 2 de janeiro de 1995 a 3 de maio de 1996 e em atividade de magistério o período de 2 de março de 1998 a 2 de fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1386

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-168832/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, em favor do servidor ROBERTO BAPTISTA LOURENCO, matrícula nº 88.884, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana para todos os efeitos legais o tempo de 7 meses, durante o período de 2 de janeiro a 1º de agosto de 1992.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1387

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.536, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.656/1958, combinado com o art. 2º da Lei nº 6.823/1986, e com base no Protocolo nº 01-159936/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor da servidora LIONEIDE APARECIDA MORAIS, matrícula nº 87.621 lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 8 anos, 2 meses e 26 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante os períodos de 22 de abril de 1992 a 27 de setembro de 1995 e 28 de setembro de 1995 a 14 de julho de 2000.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1388

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-124967/2023,

RESOLVE

INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor da servidora CELIA REGINA GABARDO FERNANDES, matrícula nº 78.104, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 11 meses e 9 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 1º de novembro de 1995 a 25 de junho de 1997.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1389

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-130704/2023,
RESOLVE
INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor da servidora MARIA EMILIA SCHIFFER VEIGA TODESCHI, matrícula nº 57.038, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 11 meses e 13 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante os períodos de 28 de fevereiro de 1994 a 13 de março de 1997 e 9 de março de 1999 a 17 de fevereiro de 2000.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1390

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-134096/2023,
RESOLVE
INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor da servidora FABIANE ZRAIK CHATAGNIER, matrícula nº 178.792, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos, 5 meses e 15 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 13 de fevereiro de 2002 a 26 de julho de 2004, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1391

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-152416/2023,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANA MARIA PACHECO, matrícula nº 175.785, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, o tempo de 8 anos, 11 meses e 5 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas a Prefeitura Municipal de Araucária, durante o período de 17 de março de 2003 a 27 de abril de 2012.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1392

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-148596/2023,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor GUILHERME MACEDO FREGONEZI, matrícula nº 189.319, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, o tempo de 4 anos, 7 meses e 4 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas a Prefeitura Municipal de Quatá - SP, durante o período de 23 de outubro de 2017 a 27 de maio de 2022.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1393

Dispõe sobre a destinação de bem imóvel Patrimonial à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Eletrônico n.º 04-040685/2022-PMC;

RESOLVE:

Art. 1.º Destinar à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada Destinatária, o seguinte bem imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal (conforme croqui demonstrativo anexo):

Área com 6.945,80m², parte do lote Indicação Fiscal nº 69.057.001, localizada na rua Cidade de Laguna nº 485, bairro Cidade Industrial, de propriedade do Município de Curitiba, conforme matrícula nº 33.047, da 8º Circunscrição imobiliária desta Capital.

Art. 2.º A área objeto do presente ato de outorga destina-se exclusivamente às finalidades socioeducativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3.º Fica sob a responsabilidade da Destinatária:

I. O zelo pela ordem e manutenção das áreas destinadas, mantendo-as em perfeita ordem de conservação;

II. Implantar medidas necessárias e indispensáveis à segurança estrutural e patrimonial, inclusive contra danos causados por atos de turbação ou esbulho praticados por terceiros;

III. Arcar com eventuais danos causados a terceiros;

IV. Manter atualizadas licenças de instalação, operação e funcionamento das atividades desenvolvidas no local;

V. Manter dotação orçamentária própria, a partir da publicação desta portaria, para atender os encargos que venham a recair sobre o imóvel, tais como taxas, tarifas de consumo de água, energia elétrica, telefonia e outras contribuições de qualquer natureza, exonerando esta Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da informação.

Art. 4.º Toda e qualquer construção ou ampliação, que serão às expensas da Destinatária, edificadas no imóvel destinado, após aprovados respectivos projetos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e emissão de CVCO, deverão ser levadas a registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pela Destinatária, enquanto perdurar esta Portaria.

Art. 5.º Quaisquer construções, reparos, demolição, instalação ou adaptação no imóvel destinado, objetivando atender demanda da coletividade, serão suportadas com recursos próprios da Destinatária.

Art. 6.º No eventual desinteresse no imóvel objeto desta Portaria, a Destinatária deverá comunicar a desocupação com trinta dias de antecedência, oficializando essa decisão à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 47

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca a candidata **CAROLINE CONSTANTINO,** Classificação n.º 6, aprovada no Concurso Público para o Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, regido pelo **Edital Normativo n.º 3/2019**, a comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data: 25/08/2023
Local: Rua Solimões, 160 – Sala de Atendimento Concurso
Horário: 09h00min

1 - A candidata deverá comparecer pontualmente, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de vínculo público **não acumulável** (original e fotocópia); **ou**

b. **Declaração de Carga Horária** do vínculo atual, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada, em caso de vínculo público **acumulável**;

c. **Registro no Conselho Regional do Paraná** (original e fotocópia)**,** caso ainda não tenha efetuado a entrega, em conformidade com o subitem 2.3, do Edital Normativo n.º 3/2019;

d. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com os subitens 2.3, 16.6, 16.7 e 16.8 do Edital Normativo n.º 3/2019;

e. **Declaração de que não possui vínculo público**, preenchida e assinada (Anexo I deste edital).

2 - Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **3/2019**
Cargo: **MÉDICO VETERINÁRIO**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / APDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 79.045.028 PEDRO DA SILVA SOARES, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar o Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 1584 de 06 de junho de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de agosto de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 79.045.028 VALMIR CARDOSO DE MORAES, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar o Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 1582 de 01 de julho de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de agosto de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com base no artigo 134, da Lei Municipal n.° 15.852/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o responsável pela Indicação Fiscal (IF) 79.045.028 CACILDA SOUZA FERRAREZI, a comparecer ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, sito a Avenida Manoel Ribas, 2728 – Sede de Obras, nesta capital, horário comercial, para regularizar o Auto de Infração Ambiental (AIA) n.º 1583 de 06 de junho de 2022, a contar o prazo de 20 (vinte) dias desta publicação. O não comparecimento implicará pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 17 de agosto de 2023.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 79

Institui e designa os membros da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba — COREME/SMS

A Secretária Municipal da Saúde de Curitiba, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal nº 461 de 1.º de abril de 2022 e considerando a Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREMEs) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs) e dá outras providências, resolve:

Art. 1° - Instituir a COREME/SMS de acordo com as disposições da Resolução CNRM nº 16/2022. A COREME/SMS, órgão colegiado, é instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM);

Art. 2° - Designar os membros da COREME/SMS, considerando o processo eleitoral realizado e validado em reunião ordinária ocorrida na data de 18 de maio de 2023, e que será constituída por:

I. Coordenador da COREME/SMS: Lucio Flavio Benini Lage;

II. Vice-Coordenadora da COREME/SMS: Michelle Simão;

III. Supervisor do PRM em Medicina de Família e Comunidade: Joseane Maria Andrade Mouzinho de Oliveira;

IV. Supervisora do PRM em Medicina de Emergência: Danieli Diovana Dadan Ropelato;

V. Supervisora do PRM em Geriatria: Gabriela Haas Henrique Barros;

VI. Supervisor do PRM em Psiquiatria: Renato Soleiman Franco;

VII. Supervisor do PRM em Medicina Intensiva: Michelle Simão;

VIII. Supervisor do PRM em Clínica Médica: Lucio Flavio Benini Lage;

IX. Representante dos Médicos Residentes: Eduarda Belasque Vriesmann (titular) e Laura Boletta Marques (suplente);

X. Médica especialista representante da direção da instituição: Ana Maria Cavalcanti (titular) e Francielle Jorge Zucoloto (suplente);

Parágrafo Único: a COREME/SMS será assistida pela Secretária Acadêmica: Selma Cristina de Asevedo Smokovicz.

Art. 3° - Garantir que os membros designados tenham mandato de 3 (três) anos, sendo permitida recondução ao cargo, por processo eleitoral a contar da data da eleição.

Parágrafo Único: O membro representante dos médicos residentes terá mandato com duração anual, sendo permitida uma única recondução ao cargo, caso não haja candidato à função, validada por nova eleição.

Art. 4° - Esclarecer que compete à COREME/SMS cumprir todas as determinações estabelecidas na Resolução CNRM nº 16/2022 e zelar pelo cumprimento das normas relacionadas à residência médica.

Art. 5° - Revogar a Portaria n.º 10/13-SMS, DOM 28 de 08/02/2013 que designou a Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Curitiba.

Art. 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2023.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil – OSC

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 461/2022, e com base nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC, Instituto de Recuperação Pedagógico - Ensino Especial, processo n.º 35-000617/2022.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2023.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 28

Dispõe sobre o nível de confiabilidade no cadastro do e-cidadão, sobre a comprovação de representação legal de pessoas jurídicas, e sobre o uso de assinatura eletrônica nos processos administrativos da Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80º do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o artigo 26º da Lei Municipal n º 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a unificação dos entendimentos e procedimentos relacionados às solicitações que tramitam em meio eletrônico na Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 848, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 885, 18 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica no âmbito dos atos e processos administrativos do Município de Curitiba e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 1160, 8 de agosto de 2022, que institui o e-Cidadão como a base única de cadastro de dados pessoais para uso em sistemas de informação no âmbito da Administração Pública Municipal de Curitiba e dá outras providências e o contido no processo administrativo eletrônico nº 01-196.963/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O reconhecimento do solicitante pelo Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-cidadão) obedecerá ao contido no artigo 6º do Decreto Municipal nº 848, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º A comprovação da representação legal de pessoas jurídicas será analisada pelo setor técnico competente e seguirá o estabelecido no Código Civil e outras legislações pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Parágrafo único. Quando houver dúvida de ordem jurídica, o setor técnico competente, encaminhará o processo ao núcleo de assessoramento jurídico para análise, devendo indicar de forma expressa e específica o questionamento.
Art. 3º Os documentos assinados pelos participantes do processo anexados em formato ".pdf" ao processo eletrônico deverão possuir assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos do Decreto Municipal nº 885, de 18 de maio de 2021.
Parágrafo único. Facultada a assinatura eletrônica para o proprietário quando se tratar de pessoa física. O documento poderá ser assinado em meio físico, posteriormente digitalizado em formato ".pdf" e anexado ao processo eletrônico, acompanhado de documento com foto e assinatura, ou com firma reconhecida, conforme Lei Federal nº 13.726/2018.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SMU nº 100, de 28 de dezembro de 2012, a Portaria SMU nº 6, de 18 de maio de 2016 e Portaria SMU nº 25, de 29 de junho de 2020.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 17 de agosto de 2023.
Jose Luiz de Mello Filippetto : Superintendente Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 18

Constitui Comissão Técnica de Análise, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos voltados a padronização dos produtos a serem adquiridos e disponibilizados no Programa Armazém da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica, para realizar a análise técnica das amostras e documentos de produtos de consumo para fins de homologação e cadastro de marcas e/ou modelos, conforme o Decreto Municipal nº 1.389/2013, com a seguinte composição:
Presidente – Rodrigo Pereira da Silva, matrícula n° 146.624;
Membro – Marcus Vinicius Nacarato, matrícula n° 143.210;
Membro - Nilza Aparecida de Sousa, matrícula n° 87.725;
Membro - Adriano Cardoso da Silva, matrícula n° 155.369;
Membro – Andrea de Fatima Zanon Boetger, matrícula n° 130.206;
Membro – Ariane Cristina Cirino Afonso, matrícula n° 162.163;
Membro - Karine Oltramari, matrícula n° 184.454;
Membro – Solano Rendaki, matrícula n° 146.620;
Membro – Simone Bueno Vida, matrícula nº 189.776;
Membro - Themyra Nemoto Piccoli Moraes, matrícula n° 160.182.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Análise, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos, reunir-se-á sempre que necessário para receber as amostras do(s) produto(s), examinar, julgar e publicar os atos respectivos relativos aos

documentos apresentados em face do edital de embasamento, conforme os parâmetros de qualidade, especificações técnicas, características, enquadramento e desempenho a que se destinam.

Art. 3º A Caberá à Comissão Técnica de Análise, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos tomar decisões em prol da boa condução dos procedimentos de padronização, inclusive, emitir declaração de conformidade ou inconformidade, demandar diligências externas e internas, solicitar laudos ou avaliações complementares, revisar, readequar, suspender, anular ou revogar o cadastro da homologação, caso necessário.

Art. 4º. A Presidência desta Comissão, nas ausências e demais impedimentos, será substituída por um dos membros efetivos, na ordem sequencial do Artigo 1º.

Art. 5º. Os membros da Comissão Técnica desempenharão suas atribuições, concomitantemente, às competências de seus cargos e funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Municipal nº 04/2022 – SMSAN, de 25 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de agosto de 2023.

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (PROTOCOLO 01-084089/2023)

A Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, torna público o edital de Chamamento Público nº 001/2023-SMSAN, que trata do **credenciamento de agricultores familiares, cooperativas ou associações interessados em fornecer produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Armazém da Família**, o qual está sendo publicado na presente data.

As amostras e documentos **serão recebidos a partir de 12 de setembro de 2023,** ou seja, 15 (quinze) dias úteis após à publicação, e deverão ser protocolados em envelope aos cuidados da Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, situada na Rua Doutor Pedrosa, 257 – Sala 404, 4º andar, Centro, CEP: 80.420-120, Curitiba-PR, em horário comercial (**3ª e 5ª feiras - 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00**).

A cópia do edital de embasamento e seus anexos poderão ser obtidos no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (http://www.curitiba.pr.gov.br) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico cecpcredenciamento@curitiba.pr.gov.br . As dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones: (41) 3350-3888/3350-3808/3350-3850/3350-3893/3350-3898.

Este Chamamento Público entra em vigor a partir da publicação e revoga o Chamamento Público nº 005/2022 – SMSAN.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 17 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nilza Aparecida de Sousa : Membro da Comissão

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 443

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Regina Celia da Silva

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Marcia Rosa Tardoski, conforme Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-166937/2023.

RESOLVE:

Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de REGINA CELIA DA SILVA, matrícula n.º 84.134, o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 22/10/1980 e 17/02/1981, 11/05/1988 e 26/01/1990, 01/10/1991 e 25/11/1991.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 444

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Marcia Rosa Tardoski, conforme portaria n.º 281 de 01/06/2022, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n.º 04-041691/2023,

RESOLVE:

Nomear a senhora LEONI JUK SANTOS, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Boa Vista, Gestão 2020-2024 – pelo período de 12 a 18 de agosto de 2023, em substituição provisória da Conselheira Tutelar VALDETE APARECIDA RAMOS, em Licença para Tratamento de Saúde.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 445

Exonera, a pedido, ALEXANDRE FERNANDES MACEDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela MARCIA ROSA TARDOSKI, conforme portaria n.º 281 de 01/06/2022, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n.º 01-186330/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidor ALEXANDRE FERNANDES MACEDO, matrícula n.º 88.036, ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 03 de agosto de 2023.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 446

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Marcia Rosa Tardoski, conforme portaria n.º 281 de 01/06/2022, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo n.º 04-041327/2023,

RESOLVE:

Nomear a senhora REGIANE MENDES COSTA MACHADO, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Santa Felicidade, Gestão 2020-2024 – pelo período de 15 a 21 de agosto de 2023, em substituição provisória da Conselheira Tutelar DANYELLE MARIA RODRIGUES, que neste período esteve em Licença para Tratamento de Saúde.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 447

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como fiscal responsável.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, Assistente Social, como fiscal responsável do Termo de Fomento nº 6101 - FMCA com a Associação Beneditina da Providência, processo nº 35-000817/2020, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Conexão Pedagógica**.

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº 789/2021 - FAS.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 448

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Denise Gisele Moreira Rissardi

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Marcia Rosa Tardoski, conforme Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-186461/2023.
RESOLVE:
Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de DENISE GISELE MOREIRA RISSARDI, matrícula n.º 87.155, o tempo de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 10/09/1986 e 15/04/1987, 01/09/1999 e 30/11/1999, 01/12/1999 e 31/03/2000, 01/05/2000 e 31/05/2000, 01/07/2000 e 31/07/2000, 01/09/2000 e 30/09/2000, 01/11/2000 e 30/11/2000, 01/01/2001 e 31/01/2001, 01/03/2001 e 31/03/2001, 01/05/2001 e 31/05/2001, 01/07/2001 e 31/07/2001, 01/09/2001 e 30/09/2001, 01/11/2001 e 30/11/2001, 01/01/2002 e 31/01/2002, 01/03/2002 e 31/03/2002, 01/05/2002 e 31/05/2002, 01/07/2002 e 31/07/2002, 01/09/2002 e 30/09/2002, 01/11/2002 e 30/11/2002, 01/01/2003 e 31/01/2003, 01/03/2003 e 31/03/2003, 01/04/2003 e 31/03/2006, 01/05/2006 e 31/01/2008.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 449

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de Rogemara Terezinha Sefrin

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal nº 740 de 30/05/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, neste ato representada por Marcia Rosa Tardoski, conforme Portaria nº 281 de 01/06/2022, desta Fundação, com base no Protocolo n.º 01-170584/2023.
RESOLVE:
Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de ROGEMARA TEREZINHA SEFRIN, matrícula n.º 87.154, o tempo de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 18/10/1984 e 23/01/1986, 01/06/1987 e 05/07/1988, 06/07/1988 e 01/11/1992.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 450

Libera servidora requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n° 740 de 30/05/2022, em conformidade com a Lei Federal n° 6.999/1982, Resolução n° 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral e Resolução n° 750/2016 e n° 827/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo em vista o contido no Ofício n° 56/2023 - 003ZE/PR e com base no Protocolo n° 04-035690/2023,

RESOLVE,

LIBERAR a servidora CARLA GRACIELA FIORANI CELEDON, cargo Agente Administrativo, matrícula 86.062, lotada na Fundação de Ação Social, das funções que exerce nesta Municipalidade, em função de ter sido requisitada para auxiliar nos trabalhos da 003ª Zona Eleitoral de Curitiba, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no período 21/08/2023 a 21/08/2024, garantidos os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 81

Designa membros para análise e validação dos projetos inscritos nos editais do Fundo Municipal da Cultura.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 315/2018 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Decreto Municipal nº 320, de 19/08/87, alterado pelo Decreto nº 668, de 09/11/2000;

considerando a necessidade de atender o disposto nos Editais de inscrições do Fundo Municipal da Cultura do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura - PAIC e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-192185/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para proceder a análise e validação dos projetos inscritos nos Editais do Fundo Municipal da Cultura – biênio 2023/2024:

- Beatriz Belfort Silveira Amaral – matrícula nº 191.857;
- Cassiana Caldini Ribas Bernardi – matrícula nº 81.209;
- Claudio Aurélio Florêncio de Faria – matrícula nº 80.625;
- Cleusy Ferreira – matrícula nº 81.122;
- Cleunice Moreira Garcia – matrícula nº 81.262;
- Fátima Donato dos Santos – matrícula nº 88.596;
- Loismary Angela Pache – matrícula nº 81.143;
- Lincon Geraldo Hilário – matrícula nº 80.597;
- Marcos Rogério Pupo – matrícula nº 81.263;

- Marli Terezinha de Brito Soares – matrícula nº 80.026;
- Rosani Aparecida Ruis Paloma – matrícula nº 8.159.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, abrangendo os editais do Fundo Municipal da Cultura relativos ao biênio 2023/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 5 do dia 24 de janeiro de 2022.

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

PORTARIA Nº 82

Designa membros para análise e validação dos projetos inscritos nos editais do Mecenato Subsidiado.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 315/2018 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Decreto Municipal nº 320, de 19/08/87, alterado pelo Decreto nº 668, de 09/11/2000;

considerando a necessidade de atender o disposto nos Editais de inscrições do Mecenato Subsidiado do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura - PAIC e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-192185/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para proceder a análise e validação dos projetos inscritos nos Editais do Mecenato Subsidiado – biênio 2023/2024:

- Beatriz Belfort Silveira Amaral – matrícula nº 191.857;
- Cassiana Caldini Ribas Bernardi – matrícula nº 81.209;
- Claudio Aurélio Florêncio de Faria – matrícula nº 80.625;
- Cleusy Ferreira – matrícula nº 81.122;
- Cleunice Moreira Garcia – matrícula nº 81.262;
- Fátima Donato dos Santos – matrícula nº 88.596;
- Loismary Angela Pache – matrícula nº 81.143;
- Lincon Geraldo Hilário – matrícula nº 80.597;
- Marcos Rogério Pupo – matrícula nº 81.263;
- Marli Terezinha de Brito Soares – matrícula nº 80.026;
- Rosani Aparecida Ruis Paloma – matrícula nº 8.159.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, abrangendo os editais do Mecenato Subsidiado relativos ao biênio 2023/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 5 do dia 24 de janeiro de 2022.

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 02/2023 implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **21 de Agosto de 2023 às 09:00.**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO(A) PSIQUIATRA	RAFAEL NOVAES LEMKE	3
MUSICOTERAPEUTA	DIRLENE BRISOLA VIEIRA	4

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 36

Designa para função gratificada

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/08/2023, a servidora NATALIA MELO SILVA, matrícula nº 82.041, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos III, sigla P-EP-1.III, símbolo FG-3, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 18 de agosto de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

PORTARIA Nº 37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designa a arquiteta Daniela Mizuta, para responder pela Diretoria de Projetos, no período de 15 a 24/08/2023.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a arquiteta Daniela Mizuta, matrícula nº 81.250, para responder pela Diretoria de Projetos, período de 15 a 24/08/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 18 de agosto de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 204

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 629/04 FMS** ao Contrato de locação de equipamento celebrado em 17.02.2020. Pregão Eletrônico nº 198/2019-SMS. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 17.08.2023.
Valor do Ajuste: R$ 7.301,71.
Valor Global: Até R$ 91.943,35
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495 12-00.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 12-00.
Processo: 01-050553/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA – HOSPITAL MENINO DEUS.
Objeto: Aditivo **nº 934/01 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.06.2023. Alteração da programação financeira a partir da assinatura, para inclusão dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 590 de 05.05.2023.
Data de Assinatura: 17.08.2023.
Valor Mensal: Até R$ 300.097,90.
Valor Global: Até R$ 4.085.459,98.
Valor do Ajuste: R$ 715.048,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.492.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-093220/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS.
Objeto: Aditivo **nº 24609/01** aoo Contrato de prestação de serviços celebrado em 06.12.2021. Ajustes de valores.
Data de assinatura: 05.07.2023.
Valor Global: Até R$ 926.873,22.
Valor do Ajuste: R$ 51.341,22.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103 65-1.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104 65-1.
Processo: 01-198452/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24970/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 28.09.2022. Tomada de Preços nº 002/2022 – SMMA. Alteração na redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Termo Originário, Inclusão de Cláusulas referentes à Lei de Proteção de Dados / LGPD, Lei Federal nº 13709, de 14.08.2018, prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 16.08.2023.
Prazo:
vigência: Mais 06 meses a partir de 28.09.2023 findando em 27.03.2024.

execução: Mais 06 meses a partir de 05.04.2023 findando em 04.10.2023.
Processo: 01-063264/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 447/2021 *de prestação de serviços de tecnologia da informação, que entre si celebram o* ***INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS e INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI.***

Contrato Nº 447/2022 - ICS
Processo nº: 42-000236/2021- ICS
Dispensa de Licitação nº: 209/2021 - ICS
Fundamentação: Lei 14.133/2021
O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
Partes: **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS** - CNPJ: 03.518.900/0001-13 e **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI** - CNPJ sob nº 02.576.670/0001-86.
Objeto: Inclusão dos serviços de instalação, configuração, suporte, gerenciamento e monitoramento de rede wi-fi e fornecimento e gerenciamento de link internet rede wi-fi, na sede do CONTRATANTE.
Período de Vigência: Mês de agosto à dezembro de 2023.
Valor Global: R$ 38.157,75(trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2023.
Mauro Martins Tosta : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 79

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 229

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo Eletrônico: nº 01-137891/2023.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Assinatura: Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
Objeto: Tem o presente por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Cuidador Social para atendimento diário de funcionamento ininterrupto aos usuários acolhidos nas unidades oficiais da Fundação de Ação Social**,** em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA datada de 01/08/2023, documentos que passam fazer parte integrante deste instrumento.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias conforme legislação vigente, desde que acordem ente as partes, com início no dia 18/08/2023 até 15/11/2023, ou até que se conclua o novo processo licitatório.
Valor: Pela prestação dos serviços, durante a vigência do presente contrato, perceberá a CONTRATADA a importância global de até R$ 1.963.927,70 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), sendo que a CONTRATADA somente receberá pelos serviços efetivamente prestados no período. O pagamento mensal, durante a vigência do prazo de execução do serviço desta contratação será de até R$ 661.998,10 (seiscentos e sessenta e um reais, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FMAS - fonte 001 - XC 99
38001.08.243.0001.6003.339037.0.1.001 1-0;
38001.08.244.0001.2017.339037.0.1.001 1-0 e
38001.08.244.0001.2230.339037.0.1.001 1-0.
Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 71

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **UIARA BARTIRA SAPORITI CIOFFI**
Termo de Doação nº 042/2023
Objeto: Doação de 03 obras de artes de autoria da doadora, com especificações técnicas contidas no Anexo I do Termo de Doação.
Processo Administrativo: 01-172270/2023
Data de assinatura: 09 de agosto de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PEN PUBLICAÇÕES LTDA**
Contrato de prestação de serviços nº 4977/2023
Objeto: Participação do escritor Eduardo Bueno, no dia 28/09/2023, no Teatro Londrina – memorial de Curitiba, durante a programação do I Festival da Palavra de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-182377/2023
Processo de Inexigibilidade: 69/2023-FCC
Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 14/08 a 31/10/2023
Data de assinatura: 14 de agosto de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 18 de agosto de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 72

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: Termo **nº 932 FMS** de Cooperação Técnica a execução do Programa Abraçar, através da realização de Programa de Educação Continuada em Doenças Pulmonares Obstrrutivas Crônicas (DPOC) e Asma para equipes multiprofissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde e da oferta gratuita de exames de espirometria aos usuários do SUS, em consonância com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com as especificações constantes no Documento Discritivo.
Data de Assinatura: 15.08.2023.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Processo: 01-034524/2023-PMC.

CURITIBA

Nº 156 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2023.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
HEITOR MANFRINATO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**

JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico** MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**	